

Avaré 150 ANOS



Prefeito Rogério Barcheti Urrêa

Portal da Transparência: www.avare.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EDUCAÇÃO:

Avaré poderá ter “creche noturna” para as crianças

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está estudando a implantação da primeira creche noturna. Se a demanda for identificada e houver nú-

mero suficiente de procura, a Secretaria da Educação acolherá as crianças enquanto os pais estiverem trabalhando ou estudando a noite. *Página 10.*



EVENTO

Garçon Cross 2011 acontece no dia 15 de agosto

Antônio Ferreira da Silva, o popular Tatu, organizador do Garçon Cross 2011

Página 12.

TEATRO

“Le Petit Cirque Fratelli” em Avaré no próximo dia 19

Página 11.

Sabesp abre vagas para estagiário curricular em Avaré

Página 12.



CEI “Maurícia Vilas Boas Delazari Alves”, no Bairro Camargo

ESPORTE

Alunos da Emeb Prof.^a Alzira Pavão realizam aulas de judô

A academia Yama Arashi, através dos professores Narandra, Lucas, Tiago e Wesley, com incentivo do Governo Municipal e, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Educação, oferece desde março aos alunos do Jardim II da 1ª escola em tempo integral “Prof.^a Alzira Pavão”, aulas de judô. *Página 19.*

Professores da Academia, professores da escola, coordenadores, supervisores e alunos



Feliz Dia dos Pais

O Governo de Avaré deseja um feliz dia dos pais à todos os guerreiros que vivem em função da alegria e do sucesso de seus filhos. **PARABÉNS!!!**

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEIRAALIZIA VISENTIN VILLEN

Tel. (14) 3711-2566

AGRICULTURA

PEDRO LUIZ OLIVEIR LUCCHESI

Tel. (14) 3733-4182 / 9730-3112

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FÁTIMA ZANELA

Tel. (14) 3711-1430 / 9730-5057

COMUNICAÇÃO

MARCELO JOSÉ ORTEGA

Tel. (14) 3711-2500 / 9601-7100

CULTURA

GILSON CÂMARA FILGUEIRAS

Tel. (14) 3732-5057

EDUCAÇÃO

LÚCIA LELIS

Tel. (14) 3711-2211 / 9730-4412

ESPORTES E LAZER

ALEXANDRE FAUSTINO

Tel. (14) 3732-0756 / 9730+3055

HABITAÇÃO

CARLOS ALBERTO ESTATI

Tel. (14) 3711-2565 / 3711-2543 / 9730-3130

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MARCELO DE OLIVEIRA SANCHES

Tel. (14) 3711-2582 / 3711-2580 / 9730-4043

MEIO AMBIENTE

MIRTHES YARA F. VIEIRA

Tel. (14) 3711-2573 / 3711-2553 / 3711-2559 / 9730-2712

PLANEJAMENTO E OBRAS

ALEXANRE NIGRO

Tel. (14) 3711-1340 / 9730-4525

SAÚDE

BETH CAPECCI

Tel. (14) 3732-8263 / 9601-6400

DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NILSON CALAMITA FILHO

Tel. (14) 3733-6019 / 9730-3203

TURISMO

RICARDO AURANI

Tel. (14) 3732-8009 / 9730-3066



Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

CONHEÇA OS NOVOS NÚMEROS DE TELEFONES DIRETOS E RAMAIS

COMISSÕES	3711-3089	219
CONTABILIDADE	3711-3075	205
COPA	3711-3086	216
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	3711-3093	223
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	3711-3088	218
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	3711-3085	215
DIRETORIA	3711-3077	207
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO	3711-3082	212
FAX	3711-3080	210
DIVISÃO DE IMPRENSA E CERIMONIAL	3711-3073	203
JURÍDICO	3711-3074	204
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3711-3076	206
RECEPÇÃO	3711-3100	230
RECURSOS HUMANOS	3711-3084	214
SECRETARIA	3711-3091	221
SECRETARIA	3711-3071	201
TELEFONISTA	3711-3070	200
GABINETE VEREADOR Clivatti	3711-3072	202
GABINETE VEREADOR Dr. Ernesto	3711-3095	225
GABINETE VEREADOR Dr. Vicente	3711-3081	211
GABINETE VEREADORA Dra. Rosangela	3711-3098	228
GABINETE VEREADOR Jair	3711-3078	208
GABINETE PRESIDENTA Marialva	3711-3096	226
GABINETE VEREADOR Dr. Poio	3711-3094	224
GABINETE VEREADOR Ripoli	3711-3079	209
GABINETE VEREADOR Roberto	3711-3099	229
GABINETE VEREADOR Tucão	3711-3097	227

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO
CONTRA A PARALISIA INFANTIL

SÁBADO 13 DE AGOSTO DE 2011 - DAS 8HS ÀS 17HS
POLIOMELITE PARA CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS

Centro de Saúde I
 PAS Bonsucesso
 PAS Brabância
 PAS Jardim Brasil
 PAS Bairro Alto
 PAS Vera Cruz
 PAS Ipiranga
 Largo do Mercado
 Largo São João

ESF I Jorge Cecílio Neto (Brabância)
 ESF II Fernando Hirata (Duílio Gambini)
 ESF III Dante Cabecci (Paineiras)
 ESF IV Carlos A. Bandeira (Tropical)
 ESF V Plimec
 EMEB Elizabeth de Freitas (Jd. São Judas)
 E.E. Benê Andrade (Jd. São Luis)
 EMEB Maria Nazareth Pimentel (B. Camargo)
 CAISMA
 Camping Municipal

Comunicado Importante: Disk Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos Senhores Usuários das Unidades Básicas de Saúde, em caso de impossibilidade de comparecimento a consulta agendada, entrar em contato com o **Disk Saúde (0800-7701920)** para o cancelamento da consulta. Em caso de **NÃO COMPARECIMENTO**, o Usuário ficará impossibilitado de agendar consulta médica por **60 dias**.

NÃO TIRE A VAGA DE ALGUÉM! QUANDO AGENDAR UMA CONSULTA COMPAREÇA!



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS

FERNANDO SANTOS

DENISSE COLELA RAMIREZ

VALDENIR DOS SANTOS

LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAL****Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/11
PROCESSO N° 261/11**

Objeto: Aquisição de material de construção para reconstrução de pontes em estrada rural.

Recebimento das Propostas: 31 de agosto de 2011, das 9:00 às 13:30 horas

Abertura das Propostas: 31 de agosto de 2011, das 13:35 às 13:50 horas

Data de abertura da sessão: 31 de agosto de 2011, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de agosto de 2011 – Crislaine Aparecida dos Santos – Pregoeira.

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/11
PROCESSO N° 274/11**

Objeto: Aquisição de lajotas sextavadas.

Recebimento das Propostas: 01 de setembro de 2011, das 9:00 às 13:30 horas

Abertura das Propostas: 01 de setembro de 2011, das 13:35 às 13:50 horas

Data de abertura da sessão: 01 de setembro de 2011, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de agosto de 2011 – Crislaine Aparecida dos Santos – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **IRENE MARIA DA SILVA AVARÉ ME**, objetivando a aquisição de móveis para a Unidade de Reabilitação para Pessoas com Deficiência, relativa ao **Pregão Eletrônico n° 061/11 – Processo n° 258/11 - Homologado em: 26/07/2011.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **IRENE MARIA DA SILVA AVARÉ ME**, objetivando a aquisição de móveis de enxoval para o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher, relativa ao **Pregão Eletrônico n° 062/11 – Processo n° 259/11 - Homologado em: 28/07/2011.**

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a construção do restaurante e sanitários/ vestiários no Camping Municipal, relativa à **Tomada de Preços n° 001/11 – Processo n° 070/11 - Homologado em: 19/07/2011.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **ALESSANDRO FERREIRA ESTRUTURAS**, objetivando a cobertura metálica da quadra poliesportiva da EMEB “Profª Maria Thereza de Oliveira Picalho”, relativa à **Tomada de Preços n° 007/11 – Processo n° 279/11 - Homologado em: 21/07/2011.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURALTA ME**, objetivando a aquisição de 300 cartazes para divulgação do Projeto “Prefeitura no Bairro”, relativa ao **Pregão Presencial n° 054/11 – Processo n° 297/11 - Homologado em: 10/08/2011.**

ADJUDICAÇÃO**Tomada de Preços n° 001/11 – Processo n° 070/11**

Fica adjudicado a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com valor total de R\$ 618.927,73 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), objetivando a construção do restaurante e sanitários/ vestiários no Camping Municipal – adjudicado em: 19/07/2011.

Tomada de Preços n° 007/11 – Processo n° 279/11

Fica adjudicado a empresa **ALESSANDRO FERREIRA ESTRUTURAS**, com valor total de R\$ 94.771,30 (noventa e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e trinta centavos), objetivando a cobertura metálica da quadra poliesportiva da EMEB “Profª Maria Thereza de Oliveira Picalho” – adjudicado em: **28/07/2011.**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**Dispensa n° 054/11 – Processo n° 197/11**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **ONDINA ZANDONÁ SANTOS**, com valor mensal de R\$ 1.224,30 (hum mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), objetivando a locação de imóvel na Rua Monsenhor Celso Ferreira n° 373 para instalação da Casa do Abrigo Feminino, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de abril de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa n° 057/11 – Processo n° 201/11

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **FIORILLI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME**, com valor total de R\$ 111.400,00 (cento e onze mil e quatrocentos reais), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática “servidor de rede” e software para substituição em regime de urgência, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de abril de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa n° 063/11 – Processo n° 217/11

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA CIVIL DE AVARÉ**, com valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), objetivando a locação de imóvel na Rua Três Marias n° 396 para instalação do Projeto Escolinha de Futebol, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de abril de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa n° 065/11 – Processo n° 219/11

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com valor global de R\$ 50.200,00 (cinquenta mil, duzentos reais), objetivando aquisição de carnes para a Central de Alimentação Municipal, para alimentação dos funcionários da Garagem e Entidades Municipais, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa n° 067/11 – Processo n° 221/11

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **LUIZ LEITE**, com valor mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), objetivando a locação de imóvel na Chácara Primavera Água da Onça para instalação do Centro de Tratamento de Dependentes Químicos, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de abril de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa n° 069/11 – Processo n° 223/11

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **NOÉ RODRIGUES SILVEIRA**, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), objetivando a locação de imóvel na Rua Maranhão n° 1.579 para instalação do Telecentro, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de maio de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa n° 072/11 – Processo n° 228/11

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **KENJI MURAKOSHI E MITIE MURAKOSHI**, com valor mensal de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais), objetivando a locação de imóvel na Rua Pará n° 1.313 para instalação do CEREST, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de maio de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa n° 075/11 – Processo n° 243/11

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **MIGUEL AUGUSTO CHECHE FERREIRA ME**, com valor global de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), objetivando a locação de estruturas em armação de ferro, sendo 8 tendas 10x10 e 15 tendas 5x5, para realização do Arraiá do Nhô Musa, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de junho de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa n° 077/11 – Processo n° 249/11

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **V.C. PIZZANI & A.J. PIZZANI LTDA ME**, com valor global de R\$ 18.995,30 (dezoito mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), objetivando aquisição de óleos lubrificantes para a frota da Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de junho de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa n° 084/11 – Processo n° 287/11

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **PEDRO VILLEN NETO - ME**, com valor global de R\$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de 3.360 unidades de refeições tipo marmitex para funcionários do Pronto Socorro Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de julho de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa n° 085/11 – Processo n° 288/11

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **PEDRO VILLEN NETO - ME**, com valor global de R\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de 6.960 unidades de refeições tipo marmitex para alimentar pacientes internados no Pronto Socorro Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de julho de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa n° 086/11 – Processo n° 289/11

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **MILTON BERTOLACCINI**, com valor mensal de R\$ 1.658,93 (hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), objetivando a locação de imóvel na Rua Rio Grande do Sul n° 2.102 para instalação do Escritório de Penas Alternativas, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de junho de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa n° 090/11 – Processo n° 303/11

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **MANDURI PNEUS LTDA**, com valor global de R\$ 15.710,00 (quinze mil, setecentos e dez reais), objetivando a aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de julho de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa n° 096/11 – Processo n° 320/11

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **EDITORIA VIEIRA AIRES LTDA**, com valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão para a emissão do Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa n° 100/11 – Processo n° 331/11

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **CCG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GERADORES LTDA ME**, com valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), objetivando a locação de 01 (um) gerador silenciado 110 KVA – 220/127 V para realização do Cine Tela Brasil, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de agosto de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/10 – Processo n° 041/10, Contrato (031/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **BRABÂNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, objetivando a locação de imóvel localizado à Avenida Santos Dumont n° 1.923, para a instalação do Projeto Guri, com prorrogação até 02 de fevereiro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/10 – Processo n° 169/10, Contrato (148/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **JOAQUIM NEGRÃO**, objetivando a locação de imóvel sito à Rua Santa Catarina n° 83, para a instalação do Conselho Municipal de Anti-Drogas, com prorrogação até 30 de março de 2012. O valor mensal será de **R\$ 1.391,26 (hum mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos)** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/09 – Processo nº. 014/09, Contrato (030/09)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **TERRAPLANA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA S/C LTDA**, objetivando a contratação de empresa para serviços técnicos de topografia, com prorrogação até 19 de julho de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/09 – Processo nº. 014/09, Contrato (030/09)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **TERRAPLANA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA S/C LTDA**, objetivando a contratação de empresa para serviços técnicos de topografia, com prorrogação até 19 de janeiro de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/10 – Processo nº. 215/10, Contrato (027/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a Central de Alimentação Municipal, com prorrogação até 09 de julho de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/11 – Processo nº. 049/11, Contrato (062/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, com prorrogação até 27 de dezembro de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/11 – Processo nº. 139/11, Contrato (171/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRÔNICOS ME**, objetivando a aquisição de eletrodomésticos e móveis de cozinha para as EMEB's do Ensino Fundamental, com prorrogação até 24 de julho de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONVITE Nº 044/10 – Processo nº. 158/10, Contrato (159/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP**, objetivando a contratação de empresa para elaboração de estudos de macrodrenagem no município de Avaré, com prorrogação até 28 de junho de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONVITE Nº 051/10 – Processo nº. 186/10, Contrato (198/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **J.A. GARCIA NASSAR ME**, objetivando a locação de 20 (vinte) tendas ao mês para o evento "Prefeitura no Bairro", com prorrogação até 23 de maio de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONVITE Nº 068/10 – Processo nº. 255/10, Contrato (257/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **FREDERICO CORREA PEÃO**, objetivando a contratação de empresa para aulas práticas de canto, coral e teclado para deficientes visuais, com prorrogação até 03 de setembro de 2011. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 4.364,83 (quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos)** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

SUPRESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/10 - PROCESSO 488/10, fica suprimido o valor do respectivo contrato ganho pela empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de **R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais, cinquenta centavos)**, o que corresponde a aproximadamente **0,33% (zero vírgula trinta e três por cento)**, do total do contrato, o que objetiva a aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário - Assinatura do Termo de Supressão: 14/07/11.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/11 - PROCESSO 022/11, fica suprimido o valor do respectivo contrato ganho pela empresa **EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 2.820,70 (dois mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos)**, o que corresponde a aproximadamente **5,88% (cinco vírgula oitenta e oito por cento)**, do total do contrato, o que objetiva a aquisição de produtos para serem usados no CEO - Assinatura do Termo de Supressão: 30/05/11.

ADITIVO DE CONTRATO

CONVITE Nº 049/10 – Processo nº. 176/10 fica aditado o valor de **R\$ 12.597,60** (doze mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), para a empresa **VIVO S/A**, o que corresponde a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a contratação de serviços de comunicação móvel celular e internet móvel - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 18 de março de 2011.

CONVITE Nº 051/10 – Processo nº. 186/10 fica aditado o valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), para a empresa **J.A. GARCIA NASSAR ME**, o que corresponde a aproximadamente **10,41% (dez vírgula quarenta e um por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a locação de 20 (vinte) tendas ao mês, para o evento "Prefeitura no Bairro" - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 30 de maio de 2011.

CONVITE Nº 003/11 – Processo nº. 012/11 fica aditado o valor de **R\$ 15.125,00** (quinze mil, cento e vinte e cinco reais), para a empresa **BENEDITO MACHADO SONORIZAÇÃO ME**, o que corresponde a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando locação e instalação de equipamentos de som para diversos eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 13 de junho de 2011.

CONVITE Nº 006/11 – Processo nº. 027/11 fica aditado o valor de **R\$ 14.540,00** (catorze mil, quinhentos e quarenta reais), para a empresa **SANTEC AGUDOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, o que corresponde a aproximadamente **24,48% (vinte e quatro vírgula quarenta e oito por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de produtos de supermercado para os PAS's, ESF's, PSM e dependências da Secretaria Municipal de Saúde - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 02 de agosto de 2011.

DISPENSA Nº 003/11 – Processo nº. 015/11 fica aditado o valor de **R\$ 7.368,00** (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais), para a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, objetivando contratação de empresa para fornecimento de estagiários para a Procuradoria, Secretaria de Administração e Secretaria de Transportes - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 06 de julho de 2011.

REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CONVITE nº. 019/10 – Processo nº. 078/10**, objetivando a aquisição de material para construção de Ponte em Estrada Rural, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 02/05/11 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CONVITE nº. 037/11 – Processo nº. 179/11**, objetivando a contratação de empresa especializada para pintura interna e externa, reposição de vidros e colocação de proteção de janelas no Memorial Djanira e Biblioteca Municipal, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 16/05/11 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CONVITE nº. 039/11 – Processo nº. 181/11**, objetivando a contratação de empresa especializada para arborização, iluminação e contenção de muro de arrimo da pista de skate na Av. Misael Eufrásio Leal, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 06/05/11 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CONVITE nº. 041/11 – Processo nº. 207/11**, objetivando a aquisição de 8.000 kg de peixes para o VI Torneio de Pesca da Estância Turística de Avaré, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 31/05/11 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CONVITE nº. 047/11 – Processo nº. 285/11**, objetivando a locação e instalação de equipamentos de iluminação para diversos eventos da Secretaria Municipal de Cultura, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 11/07/11 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 039/11 – Processo nº. 185/11**, objetivando a aquisição de materiais para reforma do telhado do PAS Bonsucesso, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 06/06/11 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 045/11 – Processo nº. 241/11**, objetivando a contratação de empresa para confecção de mapas e folders para DEMUTRAN, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 22/07/11 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** os lotes 08 e 13 do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 077/11 – Processo nº. 304/11**, objetivando a aquisição de medicamentos para o Pronto Socorro Municipal, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 28/07/11 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 030/11 – Processo nº. 132/11**, objetivando a aquisição de materiais gráficos para o CEREST, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 19/05/11 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 040/11 – Processo nº. 230/11**, objetivando equipamentos para a implantação do Telecentro no Centro Social Urbano, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 15/06/11 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 059/11 – Processo nº. 313/11**, objetivando serviços técnicos de consultoria para elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social da Estância Turística de Avaré, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 05/08/11 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 006/11 – Processo nº. 227/11**, objetivando contratação de empresa para pavimentação asfáltica da Rua Miguel Chibani e Av. Emílio Figueiredo, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 13/06/11 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 004/11 – Processo nº. 101/11**, objetivando a concessão de uso do bem público (Teatro Municipal) para comercializar os espaços destinados a área comercial de cafeteria, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 03/06/11 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **CONVITE Nº 093/10 – Processo nº. 325/10**, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **PLANNO SOLUÇÕES GERENCIAIS LTDA**, objetivando contratação de empresa para instalação, treinamento e manutenção de Software para controle de frota. **Rescindido em:** 03/08/11 - Rogelio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal.

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **CONVITE Nº 099/10 – Processo nº. 357/10**, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **SIMONE CORREA MARTINS**, objetivando contratação de empresa especializada para Curso de Teatro para adolescentes de 15 a 18 anos. **Rescindido em:** 08/08/11 - Rogelio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal.

ANULAÇÃO

Fica **ANULADA** a licitação na modalidade **CONVITE nº. 045/11 – Processo nº. 278/11**, objetivando prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças em equipamentos das Unidades de Saúde de Avaré, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulada em:** 22/07/11 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 453/10 da Tomada de Preços nº 018/10, Processo nº 500/10, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão por dotação orçamentária vigente e dentro da seguinte codificação: **16.02.00.4490.51.00.26.451.5003.1038.1097 – Recurso Próprio – R\$ 28.782,72**

16.02.00.4490.51.00.26.451.5003.1038.1144 – Recurso Federal – R\$ 341.250,00

AGORA SE LEIA:

As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão por dotação orçamentária vigente e dentro da seguinte codificação: Trecho I – Contrato de Repasse 0300863-83/2009

16.02.00.4490.51.00.26.451.5003.1038.1295 – Recurso Próprio – R\$ 8.500,00

16.02.00.4490.51.00.26.451.5003.1038.1691 – Recurso Federal – R\$ 97.414,03

Trecho II – Contrato de Repasse 0300869-47/2009

16.02.00.4490.51.00.26.451.5003.1038.1295 – Recurso Próprio – R\$ 8.500,00

16.02.00.4490.51.00.26.451.5003.1038.1691 – Recurso Federal – R\$ 97.412,04

Trecho III – Contrato de Repasse 0306039-29/2009

16.02.00.4490.51.00.26.451.5003.1038.1295 – Recurso Próprio – R\$ 12.750,00

16.02.00.4490.51.00.26.451.5003.1038.1691 – Recurso Federal – R\$ 145.456,65

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, efetuamos a rerratificação do Contrato nº 047/11, do Pregão Presencial nº 005/11 – Processo nº 013/11:

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal...

AGORA SE LEIA:

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 04 (quatro) parcelas, mediante apresentação de nota fiscal...

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 154/11 do Pregão Presencial nº 033/11, Processo nº 166/11, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento dos referidos objetos estão previstas na seguinte Dotação Orçamentária:

06.03.00.3390.39.00.12.361.2008.2046.313

AGORA SE LEIA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento dos referidos objetos estão previstas na seguinte Dotação Orçamentária:

06.03.00.3390.39.00.12.361.2008.2046.311

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 196/11 do Pregão Eletrônico nº 027/11, Processo nº 120/11, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária:

15.03.00.3390.39.00.17.512.5006.2180.1191

AGORA SE LEIA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária:

15.02.02.3390.30.00.15.452.8001.2337.1191

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE CONVITE

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 257/10 do Convite nº 068/10, Processo nº 255/10, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do Convite nº 068/10 – Processo nº 255/10 de 20 de julho de 2.010, fica a empresa **FREDERICO CORREA PEÃO**, responsável pelo fornecimento de aulas práticas de canto, coral e teclado para deficientes visuais.

AGORA SE LEIA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do Convite nº 068/10 – Processo nº 255/10 de 20 de julho de 2.010, fica a empresa **FREDERICO CORREA PEÃO**, responsável pelo fornecimento de aulas práticas de canto, coral e teclado para deficientes visuais.

Obs.: Ficam os prestadores de serviço das Oficinas Culturais “José Reis Filho” disponíveis a prestarem serviços conforme necessidades da Secretaria, com indicação de local e solicitação do Secretário de Cultura e Lazer.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE CONVITE

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 356/10 do Convite nº 098/10, Processo nº 356/10, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do Convite nº 098/10 – Processo nº 356/10 de 29 de setembro de 2.010, fica a empresa **JULIANO ROGER MACHADO DE OLIVEIRA 32756050890**, responsável pelo fornecimento de curso Teatro Iniciante; para crianças de 9 a 12 anos.

LOCAL: Cine Clube Avareense

AGORA SE LEIA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do Convite nº 098/10 – Processo nº 356/10 de 29 de setembro de 2.010, fica a empresa **JULIANO ROGER MACHADO DE OLIVEIRA 32756050890**, responsável pelo fornecimento de curso Teatro Iniciante; para crianças de 9 a 12 anos.

LOCAL: Cine Clube Avareense

Obs.: Ficam os prestadores de serviço das Oficinas Culturais “José Reis Filho” disponíveis a prestarem serviços conforme necessidades da Secretaria, com indicação de local e solicitação do Secretário de Cultura e Lazer.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE CONVITE

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 357/10 do Convite nº 099/10, Processo nº 357/10, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do Convite nº 099/10 – Processo nº 357/10 de 30 de setembro de 2.010, fica a empresa **SIMONE CORREA MARTINS 03419078803**, responsável pelo fornecimento de curso de Teatro níveis I e II para adolescentes de 15 a 18 anos.

LOCAL: Cine Clube Avareense

AGORA SE LEIA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do Convite nº 099/10 – Processo nº 357/10 de 30 de setembro de 2.010, fica a empresa **SIMONE CORREA MARTINS 03419078803**, responsável pelo fornecimento de curso de Teatro níveis I e II para adolescentes de 15 a 18 anos.

LOCAL: Cine Clube Avareense

Obs.: Ficam os prestadores de serviço das Oficinas Culturais “José Reis Filho” disponíveis a prestarem serviços conforme necessidades da Secretaria, com indicação de local e solicitação do Secretário de Cultura e Lazer.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE CONVITE

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 358/10 do Convite nº 100/10, Processo nº 358/10, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do Convite nº 100/10 – Processo nº 358/10 de 05 de outubro de 2.010, fica a empresa **SUZELY DAINEZI 02108960864**, responsável pelo fornecimento de curso de Tai-chi-chuan, com aulas teóricas e práticas, para melhor equilíbrio físico, emocional e energético.

LOCAL: Cine Clube Avareense

AGORA SE LEIA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do Convite nº 100/10 – Processo nº 358/10 de 05 de outubro de 2.010, fica a empresa **SUZELY DAINEZI 02108960864**, responsável pelo fornecimento de curso de Tai-chi-chuan, com aulas teóricas e práticas, para melhor equilíbrio físico, emocional e energético.

LOCAL: Cine Clube Avareense

Obs.: Ficam os prestadores de serviço das Oficinas Culturais “José Reis Filho” disponíveis a prestarem serviços conforme necessidades da Secretaria, com indicação de local e solicitação do Secretário de Cultura e Lazer.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE CONVITE

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 091/11 do Convite nº 010/11, Processo nº 062/11, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do Convite nº 010/11 – Processo nº 062/11 de 21 de março de 2.011, fica a empresa **MARIA FERNANDA MARTINS 30322899800**, responsável pelo fornecimento de curso de música, sendo aulas de violão com 22 (vinte e duas) horas aulas semanais, compreendendo as seguintes faixas etárias...

AGORA SE LEIA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do Convite nº 010/11 – Processo nº 062/11 de 21 de março de 2.011, fica a empresa **MARIA FERNANDA MARTINS 30322899800**, responsável pelo fornecimento de curso de música, sendo aulas de violão com 22 (vinte e duas) horas aulas semanais, compreendendo as seguintes faixas etárias...

Obs.: Ficam os prestadores de serviço das Oficinas Culturais “José Reis Filho” disponíveis a prestarem serviços conforme necessidades da Secretaria, com indicação de local e solicitação do Secretário de Cultura e Lazer.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE DISPENSA

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 107/11 da Dispensa nº 038/11, Processo nº 148/11, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito mensalmente, mediante emissão de nota fiscal...

AGORA SE LEIA:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito em 30 (trinta) dias, mediante emissão de nota fiscal...

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE DISPENSA

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 149/11 da Dispensa nº 057/11, Processo nº 201/11, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão empenhadas dentro da seguinte codificação:

03.01.00.4490.52.00.04.122.7001.2234.144.

AGORA SE LEIA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão empenhadas dentro da seguinte codificação:

03.01.00.4490.52.00.04.122.7001.2234.144 – R\$ 18.200,00

03.01.00.3390.39.00.04.122.7001.2234.139 – R\$ 93.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Centro Administrativo Municipal Departamento de Tributação AVISO

Atenção proprietários de imóveis localizados na Estância Turística de Avaré, que aderiram ao plano de pagamento em 02 parcelas do IPTU/2011.

Comunicamos que o vencimento da 2ª. Parcela do IPTU/2011, referente ao plano de 02 parcelas (semestral), vencerá em **15 de agosto de 2011, segunda feira.**

**Avaré, 03 de agosto de 2011
SECRETARIA DA FAZENDA.**

LEGISLATIVO



SESSÃO DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2011

Indicações

MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZOM - Presidenta

para que através do setor competente estude a possibilidade de instalação de 02 (dois) redutores de velocidade (lombadas) ao longo da Rua Arandú, que liga o bairro Jardim São Paulo ao bairro São Judas.

ROBERTO ARAUJO - Vice-presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" na Rua Munique, no Bairro: "Jardim Europa", visto que lá existe um enorme buraco, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, foto do citado local.

Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Wenceslau Carlos Belinato, no Bairro: "Jardim Presidencial", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, foto do citado local.

Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" na Rua Diamantino Ferreira Inocêncio, confluência com a Rua Antonio Gomes de Amorim, no Bairro: "Bonsucesso", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" na Av. Carmen Dias Faria, defronte a E.P.A.T. – Estação Pressurizadora de Água Tratada, no Bairro: "Nova Avaré", visto que lá existe um enorme buraco, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local.

Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" na Av. Carmen Dias Faria, próximo a Escola "Ulisses Silvestre", visto que lá existe um enorme buraco, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, foto do citado local.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO – 1º secretário

Para que através da Secretaria Competente, providencie a limpeza e a conseqüente conservação da Rua Londres (Jd. Europa), em seu trecho final, onde existe acúmulo de lixo e entulhos em grande quantidade. Para que através da Secretaria Competente, tome as devidas providências no sentido de estar efetuando os reparos necessários no calçamento (lajotas) da Rua Professora Danuzia D'Santi, Rua Isabel Cruz e Adjacências – (Bairro Ipiranga).

Para que através da Secretaria Competente, providencie a retirada de lixo e entulho depositados na esquina da Rua Major Vitoriano com a rua XV de Novembro.

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Estudar, através do Setor competente, a "agilização" dos trabalhos de recomposição do calçamento em lajotas, danificado pelos inúmeros vazamentos não só de esgotos como também de água potável, como se observa às dezenas nos cruzamentos de nossas vias públicas, além da ausência de galerias pluviais para adequado escoamento, mostrando falta de planejamento, cobrado há muitos anos.

JAIR ALVES FERREIRA – Líder do Prefeito

Para que através do setor competente providencie a Operação Tapa-Buracos por todas as ruas do Jardim Presidencial, com ênfase às vias principais como Víctor Ramos Fernandes, Pedro Rossi Contrucci, João Cruz entre outras, tendo em vista que são muitos os buracos existentes nas pistas de rolamento, podendo, inclusive, ocasionar acidentes já que essas ruas possuem mão dupla.

JÚLIO CÉSAR THEODORO

Para que através do setor competente estude a possibilidade de instalação de 03 (três) redutores de velocidade (lombadas) ao longo da Rua Vital Pereira de Andrade, que liga o bairro Jardim São Paulo ao bairro Jd. Paineiras.

Para que através do setor competente estude a possibilidade de recapar pista de aeromodelismo localizada em área verde do Condomínio Porto Miramar, sendo esta uma solicitação dos praticantes tal modalidade que esperam este benefício para realização de competições e exibições em alto nível, competições essas de nível regional que atraem turistas de toda região para Estância Turística de Avaré.

Para que através do setor competente estude a possibilidade de instalar caixas de som no prédio do Pronto Socorro Municipal, para que os pacientes possam ser anunciados sobre a salas que deverão consultar, sendo tal medida já adotada em unidades de pronto atendimento de outros municípios.

Para que através do setor competente providencie estudos no sentido de sanar problemas de empossamento de água que ocorre na Rua Odila Merchert, altura do nº 478 no bairro Porto Seguro, sendo esta uma solicitação de moradores que tem sofridos transtornos decorrido do mal escoamento da água das chuvas.

Para que através do setor competente estude a possibilidade de realizar adequações para retirada de placas proibindo estacionar ao longo da Rua Dr. Felix Fagundes próximo aos Supermercados Sacolão e São Vicente e ao longo da Av. Santos Dumont nas proximidades da Igreja Congregação Cristã e Restaurante Alice Marmite.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

Para que através do setor competente, proceda a restauração e preservação dos bancos de granitos das praças do município, com a finalidade de preservar a história de nossa gente, nada mais justo do que remeter a memória, a história de cidadãos avareenses pioneiros que eternizaram seus nomes através da doação singela, mas de enorme significado histórico para o município.

Para que através do setor competente, proceda estudos objetivando a implantação de um projeto na rede pública municipal de ensino sobre o tema "Diversidades", visando a possibilidade de eliminarmos o preconceito, transmitindo ao alunos conhecimentos de valor, bem como esclarecimentos de suma importância as crianças em fase de formação de caráter e comportamento, a fim de acabar com a discriminação em ambientes escolares e, com isso, promover a inclusão social da crianças com deficiências ou diversidades individuais de forma que suas condições pessoais, sociais e culturais sejam valorizadas umas pelas outras.

Para que através do setor competente, providencie com urgência redutor de velocidade tipo lombada nas proximidades do depósito brabância á Rua Oswaldo Brito Benedetti, pois veículos trafegam pelo local em alta velocidade, inclusive caminhões, tal medida se faz necessária, evitando-se assim riscos de acidentes às pessoas que trafegam pelo local, visto que os veículos transitam pela via em alta velocidade. Justifica-se tal propositura, atendendo reivindicação dos moradores.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Para que, através do setor competente, tome as providências para nomear logradouro público homenageando o Sr. José Lopes Alves. Para que efetue, com urgência, os seguintes reparos e providências na Rodoviária Municipal: Correção do calçamento na plataforma dos ônibus. Existem declives perigosos no local que podem danificar os veículos que ali trafegam; Correção da escada que os pedestres se utilizam para embarque, pois esta se encontra em péssimas condições; Indicação de patrulhamento pela Guarda Municipal diariamente, com períodos determinados, principalmente durante a noite e madrugada; Fiscalização mais adequada de veículos que descem à plataforma de embarque, condição apenas autorizada para taxistas e ônibus.

Para que providencie, através do setor competente, a roçada do acostamento de toda a extensão da estrada Avaré-Itatinga, sob a responsabilidade do município de Avaré.

ROSÂNGELA PAULUCCI P. PEREIRA

Para que, através da Secretaria competente, corrija o leito carroçável na confluência das ruas São Dimas com a Bela Vista, local onde existem buracos, colocando em risco a segurança de transeuntes e veículos que circulam pelo local.

Para que, através da Secretaria competente, denomine um bem público em nome do Senhor OREDES RAMALHO DA SILVA, tendo em vista que se tratava de pessoa benquista, de moral e ética ilibadas e que prestou relevantes serviços para nossa comunidade.

Para que, através da Secretaria da Saúde, viabilize a elaboração de uma Campanha Educativa de Conscientização sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas dentro de casa.

Para que, através da Secretaria competente, em atenção a incontáveis pedidos de moradores locais, estude a possibilidade de modificar para "mão única" a Rua Voluntários de Avaré, no trecho compreendido entre a rua Minas Gerais e a avenida Pinheiro Machado.

Para que, através da Secretaria competente, estude a possibilidade de colocar canaletas para detenção de enxurradas em pontos críticos da cidade, onde há a ocorrência de fortes chuvas, nos moldes de como vêm acontecendo na cidade de Itaí, conforme reportagem em anexo.

Para que, através da Secretaria competente, considerando-se que a Av. Francisco Gurgel Pismel é sem dúvida a principal via de acesso para o Bairro Vila Martins III e também serve para travessia para o bairro Plimec e adjacências, que seja erradicado o mato existente na calçada de um dos lados e providenciada a nivelção, limpeza

za e confecção de passeio no outro lado, visto que os pedestres que por lá passam são obrigados a transitarem pela rua, com sério perigo de atropelamento.

Para que, através da Secretaria competente, conserte os buracos existentes na pista de rolamento localizados na confluência da Avenida Francisco Gurgel Pismel com a Rua João Ricardo Durço, por se tratar de uma via movimentada está colocando em risco a segurança de transeuntes e veículos que circulam pelo local.

Para que, através da Secretaria competente, providencie a urbanização, em forma triangular, de pequena área existente na Rua Amazonas, confluência com a Antonio Ferreira Inocêncio, na qual inexistem piso ou grama e jardinagem.

Para que, através da Secretaria competente, realize poda do mato existente na frente da EMEB "Suleide Maria do Amaral Bueno", no bairro Vila Jardim, especialmente diante da casa do zelador, que se mostra bastante impróprio para o local.

Para que, através da Secretaria competente, providencie a iluminação de pequena área existente na Rua Amazonas, confluência com a Antonio Ferreira Inocêncio, considerando que, na pequena extensão da área estão fixados 05 postes, nos quais alguns estão sem fiação e em outros os fios estão dependurados.

Para que, através da Secretaria competente, providencie a construção de calçadas em ambos os lados de praticamente toda a extensão da Rua Professor Luiz Custódio Lopes (entre o bairro Vila Martins III e Plimec), visto que os pedestres que por lá passam são obrigados a transitarem pela rua, com sério perigo de atropelamento.

Para que, através da Secretaria competente, determine a limpeza, em toda extensão, da Av. Getúlio Vargas, no bairro Vila Jardim, posto que no local, além de muito entulho existem vários móveis e até mesmo pneus lá deixados, representando sérios perigos de danos para a saúde e para o ambiente.

REQUERIMENTOS

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZOM - Presidenta

Que sejam oficiados "votos de aplausos e parabenizações" à toda Provedoria da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, na pessoa de seu Presidente, Miguel Chibani Bakr, pela implantação com sucesso da Agência Transfusional de Sangue, sem dúvida uma importante melhoria na estrutura de atendimento da Santa Casa, pois proporciona um enorme salto na qualidade do tratamento de diversas doenças já que o setor tem capacidade para armazenar aproximadamente 190 bolsas de sangue por mês, beneficiando pacientes portadores de doenças renais, anemia crônica, câncer entre outros males, além de dar suporte a algumas cirurgias que demandam o uso de sangue.

Que sejam oficiados "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" a toda equipe do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Ceres), na pessoa de sua Coordenadora, Senhora Regiane de Araújo, pelo belíssimo e exemplar trabalho que vem desenvolvendo em nossa cidade, mais precisamente direcionado à classe trabalhadora, que está tendo naquele órgão regional um verdadeiro e digno amparo através de ações que visam melhorar as condições de trabalho e a qualidade de vida do trabalhador por meio da prevenção e vigilância.

ROBERTO ARAUJO - Vice-presidente

Pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ VIRGILIO DE OLIVEIRA Pesar pelo falecimento da Senhora MARIAASTROGILDADIAS Pesar pelo falecimento da Senhora ORISIA SALOMÃO DE OLIVEIRA seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através da Secretaria de Transportes e Sistemas Viário informe a esta Casa de Leis, quais providências foram tomadas com relação a Indicação nº 0356/2011 (cópia em anexo), que dispõe sobre redutores de velocidade e/ou lombada na Av. Manoel Teixeira Sampaio, uma vez que até a presente data nada ainda foi realizado.

Seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que no prazo regimental de 15 dias, informe esta Casa de Leis o valor que a municipalidade já gastou com passagens aéreas durante os anos de 2009, 2010 e 2011, detalhando dia, horário, destino e a pessoa que utilizou a respectiva passagem aérea.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" à todos os servidores que trabalham no Pronto Socorro Municipal pelo empenho, dedicação e carinho para com todas as pessoas / pacientes que procuram atendimento médico naquele local.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO – 1º secretário

Para que informe a esta Casa de Leis de maneira ampla e clara qual o motivo, justificativa e fundamento que ensejou a indicação de Inversão de Ordem Cronológica em relação ao fornecedor Irene Maria da Silva Avaré ME publicado no Semanário Oficial de 02/07/2011, informação esta de deverá aportar a esta Casa devidamente acompanhada das cópias do procedimento autorizativo de tal pagamento.

Para que informe a esta Casa de Leis de maneira ampla e clara qual o motivo, justificativa e fundamento que ensejou a indicação de Inversão de Ordem Cronológica em relação ao fornecedor Santec Agudos Com. Prod. Limpeza Ltda ME publicado no Semanário Oficial de 02/07/2011, informação esta de deverá aportar a esta Casa devidamente acompanhada das cópias do procedimento autorizativo de tal pagamento.

Para que informe a esta Casa de Leis de maneira ampla e clara qual o motivo, justificativa e fundamento que ensejou a indicação de Inversão de Ordem Cronológica em relação ao fornecedor Jornal Cidade de Rio Claro Ltda. publicado no Semanário Oficial de 02/07/2011, informação esta de deverá aportar a esta Casa devidamente acompanhada das cópias do procedimento autorizativo de tal pagamento.

Para que através da Secretaria competente, forneça a esta Casa de Leis as seguintes informações: Qual o tempo previsto para se encerrar os espaços para novos jazigos? O que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal pretende fazer caso acabe os espaços para novos túmulos? Onde serão enterrados nossos moradores? No distrito da Barra Grande?

Para que informe a esta Casa de Leis, quais foram as providências tomadas em relação à Indicação deste vereador de nº 0360/2011 de 16/05/2011 que solicita providências no reparo da válvula hidra do banheiro que é utilizado pelos Taxistas do Ponto de Taxi Central.

RODIVALDO RIPOLI – 2º secretário

Para que informe a Câmara Municipal quantas e quais são as ações que tramitam no Judiciário ou no Ministério Público em que a Municipalidade figure como ré ou autora, tanto na Justiça Comum quanto na Justiça do Trabalho até a presente data, discriminando: o assunto, a data, as providências e a situação atual de cada ação. Para que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogelio Barchetti Urrêa, solicitando-lhe que informe a este Poder Legislativo: Há no município de Avaré, terras devolutas pertencentes ao município e ao Estado? Caso afirmativo, informar a localização das mesmas.

Solicitando ao prefeito que envie a este Poder Legislativo um relatório sobre a distribuição de medicamentos que é feita pela municipalidade, discriminar quais os medicamentos que estão em falta; bem como envia esforços para suprir a demanda, haja vista que de fato as famílias de pouca renda não têm condições de adquirí-los.

Ao prefeitor para que informe a Câmara Municipal: Qual o critério que a municipalidade usou e está usando para efetuar o corte de árvores no município? A municipalidade efetuou e está efetuando o corte de árvores baseado em quais disposições legais? O IBAMA foi informado sobre o corte de árvores que a municipalidade fez e está fazendo no município?

Para que informe a este Poder Legislativo se o Chefe do Executivo solicitou verbas junto aos órgãos competentes do Governo Estadual o repasse de verbas para o município visando a construção de pavimentação asfáltica nas ruas dos lotes urbanizados. Caso afirmativo, encaminhar cópia do ofício contendo a reivindicação e a resposta sobre o assunto do órgão competente.

Para que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogelio Barchetti Urrêa, solicitando ao mesmo informações a esta Casa de Leis, do porque da retirada de grama da rotatória de entrada da cidade e também dos canteiros centrais da Avenida Dr. Paulo Araújo Novaes, sendo que as mesmas estão em ótimo estado não necessitando a implantação de melhorias no local.

Para que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogelio Barchetti Urrêa, para que informe a esta Casa de Leis os seguintes itens; Como é feito o procedimento com relação ao pagamento de sites eletrônicos junto à Prefeitura? Todos os sites eletrônicos possuem o direito de receber verba da Prefeitura? Caso positivo porque somente um site eletrônico obteve o valor de R\$ 1.200,00 dos cofres públicos da Municipalidade.

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar a SABESP solicitando providências urgentes no sentido de sanar a grande ocorrência de vazamentos não só de esgoto como também de água potável, espalhados por vasta área de nossa cidade, ao ponto de tornar-se quase que natural nos cruzamentos de nossas vias públicas a presença de água correndo pelos interstícios do calçamento e ao longo das guias, anomalia que, além de comprometer o bom aspecto de nossas áreas públicas, tem gerado crescente reclamação de munícipes, como se pode observar no documento cuja cópia anexamos ao presente requerimento.

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, senhor Rogelio Barchetti Urrêa, solicitando informações, através do Setor competente, sobre o destino que estaria sendo dado aos livros da Biblioteca da FREA, que, segundo informações, descartados por aquela instituição de Ensi-

no. Informar também os critérios usados no citado descarte. REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar S. Excia. o Senhor Prefeito da Estância Turística de Avaré, Rogelio Barchetti Urrêa, solicitando esclarecimentos a respeito de matéria inserida na primeira página do jornal "A Comarca", de 23/29 de julho último, na qual o Secretário de Esportes, Sr. Alexandre Faustino é denunciado pelo uso irregular de veículo oficial em viagem com sua família.

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar o Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde solicitando esclarecimentos sobre a demora de realização de exames como Papanicolau e disponibilização de medicamentos como estrógenos conjugados, além de medicamentos de alto custo.

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar a Secretaria do Meio Ambiente solicitando esclarecimentos sobre o corte efetuado neste final de semana de árvores na Praça Edmundo Trench, fato que causou indignação a todos que tomaram conhecimento do ocorrido.

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar S. Excia. o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogelio Barchetti Urrêa, solicitando esclarecimentos a respeito de informação de munícipe dando conta de que um esgoto nas proximidades do Lago da Brabância cuja fossa está vazando para dentro do lago. Segundo esse informante, a SABESP teria feito o projeto e a Prefeitura teria uma contra partida e que tudo estaria "parado" na mesa do Senhor Prefeito, desde novembro último. Necessitamos de uma resposta, para colocarmos esse munícipe ciente do que realmente está ocorrendo.

JAIR ALVES FERREIRA – Líder do Prefeito

que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância turística de Avaré, Senhor Rogelio Barchetti Urrêa, a fim de que informe a esta Casa de Leis quais as providências a serem tomadas de imediato com relação ao estacionamento irregular de motocicletas na área de zona azul no centro da cidade. Este vereador já fez inúmeras reclamações e pedidos de providências, mas até o momento nada vem sendo feito; inclusive, requerimento já foi feito nesse sentido à Polícia Militar, que também será cientificada através de reiteração de requerimento. As fotos anexas foram tiradas na tarde de quinta-feira, 28/07, pela assessoria da Câmara.

Que seja oficiado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para que proceda fiscalização nas instalações do antigo Posto Bonsucesso, na Rua Felix Fagundes, esquina com Mário Gomes Timóteo, onde, segundo denuncia de moradores, os tanques de combustíveis encontram-se cheios e, pelo fato do local encontrar-se interditado, há risco iminente de acidentes como explosão ou mesmo contaminação do solo, já que o posto foi lacrado há quase um ano pelas autoridades competentes.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Cavalos Quarto de Milha, Senhor Paulo César Rebeis Farha, extensivo aos demais membros da Diretoria da entidade, pelo brilhantismo e sucesso alcançado na realização do 34º Campeonato Nacional da Raça Quarto de Milha, ocorrido de 15 a 24 de julho de 2011 no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Presidente da Associação Libertárias Motoclube Brasil, Senhor João Paulo Moutinho, o popular "Jepa", extensivo a toda diretoria da entidade, votos de Aplausos e Parabenizações pelo evento realizado no Parque Fernando Cruz Pimentel, o 3º Almoço de Confraternização em comemoração pela passagem do Dia Nacional do Motociclista, data festejada anualmente em 27 de julho.

Requeiro mais do deliberado, que seja dada ciência desta Propositura, através do Presidente Jepa, aos demais moto clubes que participaram do evento, que são eles Mad Max, Caçadores, 100 Rumo, Mercenários à Fênix (de Ourinhos) e Liberdade em Rodas (Holambra), bem como às empresas colaboradoras do evento, Nova Kasinski Avaré, Sill Estruturas Metálicas, Motofic Honda e Supermercado Pinheirão.

Que sejam oficiados "votos de aplausos e parabenizações" à empresa OURO FINO AGRONEGÓCIOS, uma das maiores e mais modernas empresas de produtos veterinários, pelo trabalho desenvolvido no treinamento e qualificação de profissionais que atuam nas mais diversas áreas do agronegócio, destacando a participação dessa empresa nos eventos realizados em nossa cidade, como as exposições e campeonatos da Associação Brasileira dos Criadores de Quarto de Milha (ABQM),

Que sejam oficiados "votos de aplausos e parabenizações" ao Excelentíssimo Senhor Amaury Gouveia, criador proprietário da Fazenda Andorinha, localizada no município da Estância Turística de Avaré, pelo sucesso alcançado em mais um evento do agronegócio promovido em nossa cidade, o Leilão Agro Andorinha 2011, ocorrido no último dia 7 de agosto

Que sejam oficiados "votos de aplausos e parabenizações" a toda Comissão Organizadora da Festa do Bom Jesus do Bairro Rural

Andrade e Silva, evento ocorrido nos dias 6 e 7 de agosto na referida localidade, o qual mais uma vez transcorreu na mais perfeita ordem reunindo inúmeras pessoas que puderam prestigiar essa tradicional festa de cunho religioso, e que também oferece dentro da sua programação shows musicais, refeições entre outros atrativos que proporcionaram momentos de lazer e integração entre a população avareense e da região. Esta Casa Legislativa demonstra em Plenário todo apreço e reconhecimento à Comissão Organizadora da Festa do Bom Jesus

JÚLIO CÉSAR THEODORO

Que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal para que o mesmo solicite a Cooperativa de Eletrificação Rural de Itai - Paranapanema - Avaré Ltda "CERIPA", instalação de iluminação pública no Bairro Terras de São Marcos II, principalmente nas proximidades dos estabelecimentos comerciais desta localidade, sendo este um pedido dos moradores visando a maior segurança dos mesmos.

Que seja oficiado a Dra. Evangelina Almeida Pinho, Superintendente do Patrimônio da União no Estado de São Paulo (SPU/SP), solicitando informações sobre a existência na região de Avaré, de alguma área pertencente ao Governo Federal que possa ser utilizada no Programa Habitacional de Interesse Social em Área da União, sendo este um importante benefício social para população mais pobre, principalmente aquelas que já estão há vários anos habitando em áreas da união.

Que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Rogelio Barchetti Urrêa para que informe sobre o andamento do "Projeto Cidade Legal" que visa a regularização de moradias em áreas que ainda não possuem escritura definitiva, sendo este um projeto de extrema importância e prioridade.

Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações aos Organizadores do Campeonato de Inverno da Polícia Militar, que teve seu jogo final realizado no dia 02 de agosto, onde a Equipe Estado Maior (A) se sagrou campeã. Tal campeonato pode alcançar seus objetivos; o da prática esportiva e o da confraternização entre seus participantes.

REQUEIRO mais que do deliberado seja oficiado ao 53º Batalhão da Polícia Militar de Avaré.

Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações aos membros e diretores dos Motoclubes de Avaré, por realização de importante Campanha Filantrópica em favor da Casa de Apoio do Hospital Amaral Carvalho e da Federação Brasileira de Entidades de Combate ao Câncer da cidade de Jaú / SP. Tal iniciativa ocorrida juntamente com a comemoração do dia do motociclista, mostra a importância social dos motoclubes em nosso município.

Que seja oficiado a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, para que estude a possibilidade de realizar em parceria com entidades assistências e profissionalizantes, Curso de Qualificação Profissional para Pedreiros, sendo esta uma profissão que possuiu um grande numero de vagas no mercado de trabalho, que muitas vezes não são preenchidas por falta de profissionais qualificados. Tal curso de qualificação servirá de grande ajuda para pessoas que necessitam ingressar no mercado de trabalho.

Que seja oficiado a CPFL Santa Cruz, para que a mesma possa realizar vistoria nos postes de iluminação pública dos bairros Jd. Tropical e Paraíso com objetivo de trocar as lâmpadas que se encontram queimadas ou com defeito, sendo este um pedido feito por vários moradores desses bairros que estão sendo prejudicados pela falta de iluminação adequada.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

Pesar pelo falecimento da Senhora AMÉLIA ISMAEL LUTTI Pesar pelo falecimento do Senhor MAURO RIBEIRO NORONHA Pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA Que seja oficiado ao Exmo Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré Sr. Rogelio Barchetti Urrêa, para que através do setor competente, realize campanhas nos estabelecimentos comerciais do município, compreendidos por distribuidores, revendedores de pneus novos, usados e recauchutados, borracharias, prestadores de serviço e demais segmentos que manuseiam pneus inservíveis, estes estabelecimentos devem informar os consumidores através de placas alertando sobre o perigo de jogar tal produto em locais inadequados e colocando-se prontos a receber o produto usado. Pesar pelo falecimento do Senhor MARCO HENRIQUE ARCA, Que seja oficiado a Secretaria da Educação, juntamente com a Secretaria do Meio ambiente, para que através de estudos, realize a "Semana Municipal da Educação Ambiental". Durante a referida semana, deverão ser realizadas inúmeras atividades no âmbito educacional, estimulando-se, também, nas escolas privadas e, procurando envolver toda a comunidade nos mais diferentes locais de nossa cidade, com o objetivo da conscientização dos alunos em aprender sobre a preservação ambiental através de músicas, vídeos e construção de brinquedos com garrafas pet.

Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Rogélio Barchetti Urrêa, para que através do departamento competente envie a esta Colenda Casa de Leis, o cronograma das partidas realizadas e o valor gasto na Copa Revelação.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barcheti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que envie a esta Casa de Leis documentos referentes ao Decreto Municipal nº 2086, de 28 de Maio de 2009, que declara área de Conservação Ambiental uma área privada do município. Tal ato se assemelha ao realizado anteriormente com a Fazenda São Gonçalo, de propriedade do Ricardo Mansur, que foi notícia de revista de circulação nacional, cujo decreto foi recentemente revogado pela atual administração.

Seja oficiado à Santa Casa de Misericórdia de Avaré e à Secretaria Municipal de Saúde, para que informem a esta Casa de Leis, com relação ao convênio Pró-Santa Casa, quais as especialidades médicas abrangidas, especificando número de consultas por cidade, exames realizados por especialidade, bem como o valor que é repassado, além de informar quais foram os critérios de inclusão das especialidades contempladas.

Seja oficiado à Mesa Diretora da Câmara, para que informe, detalhadamente, quais são os funcionários da Câmara de Vereadores de Avaré, especificando se são comissionados ou concursados, cargo que ocupam e data de ingresso no quadro de funcionários.

Requerimento de parabenização ao Padre Fernando Gussin Maróstica

seja oficiado ao Presidente da Câmara dos Deputados e Presidente do Senado Federal para que coloquem em pauta a discussão da obrigatoriedade de os veículos fabricados no nosso país saírem de fábrica com dispositivo de apenas poderem ser ligados se o condutor estiver com o cinto de segurança afivelado, ou com alarme sonoro que apenas será desligado com o afivelamento do cinto, como ocorre com alguns veículos fabricados em outros países.

Sejam oficiados aos Diretores das Usinas Furlan e Rio Pardo para que, respondam a esta Casa de Leis quais os motivos para que o preço do litro de etanol combustível não esteja sendo reduzido, pois no ano de 2010 chegamos a adquirir este produto, em postos de nosso município, com valores em torno de R\$ 1,30 o litro.

É a produção de açúcar que impede a redução do preço do álcool, ou trata-se de um lobby do setor produtor de álcool combustível? Fazemos este questionamento, pois o valor pago pelo litro de Etanol nos postos de nosso estado está extremamente alto.

Caso continue assim, os consumidores que possuem carros com motor flex terão que optar pela utilização cada vez menor de etanol. Seja oficiado à Secretaria Estadual de Transportes, para que providencie, com urgência, o reparo da estrada SP-255, no trecho compreendido entre o cruzamento com Rodovia Castelo Branco e Marechal Rondon, visto que o trecho está com a pavimentação asfáltica extremamente ruim, colocando em risco o tráfego naquele trecho, que não é pequeno.

Sejam oficiados aos juízes e ao Ministério Público de Avaré para que, informem se existe interesse ou intenção por parte do Judiciário Municipal em adotar a Resolução nº 31 do Conselho Nacional de Justiça, a qual sugere aos Tribunais do Brasil a nomeação de uma assessoria com base técnica para exarar liminares na área da Saúde, conforme ocorre na cidade de Ribeirão Preto.

Seja oficiada a Secretaria Municipal da Fazenda e a Procuradoria Jurídica, para que informem se existe legislação específica que regulamente o desvio de função, de funcionários municipais, por motivo de saúde. Se positivo, seja encaminhada cópia da lei a esta E. Casa de Leis. Se negativo, solicito a regulamentação pertinente o mais rápido possível, visto que, os funcionários nessas condições estão tendo perdas salariais.

Seja oficiada a Secretaria Municipal da Saúde, solicitando as providências cabíveis junto ao Ministério da Saúde, para que município de Avaré possa realizar as cirurgias de laqueadura e vasectomia, favorecendo as famílias que desejam e se enquadram nas condições de planejamento familiar que o Governo Federal exige.

ROSÂNGELA PAULUCCI P. PEREIRA

Pesar pelo falecimento da Senhora TEREZINHA LOFIEGO DE ARAUJO,

Seja oficiado a Secretaria Municipal da Fazenda, para que esclareça se existe algum mecanismo de controle sobre o recolhimento de valores do IPVA relativamente aos veículos do município.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe sobre a possibilidade de colocar lâmpadas nos trevos dos Postos de gasolina Bizungão e Castelinho, bem como providência a iluminação da passarela, localizada ao lado do Posto Bizungão, atualmente locais que oferecem riscos a todos que transitam por esses lugares, devido à má iluminação. Se negativo, qual o óbice? Seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito

Municipal da Estância Turística de Avaré, através da Secretarias Municipais de Turismo e Educação, para que, informem se o município está inscrito no projeto do governo do Estado de São Paulo, chamado "Programa Turismo do Saber". Se negativo, seja viabilizada a inscrição no projeto, para que nossas crianças carentes possam ir para o litoral nas próximas férias.

Considerando-se que várias indicações anteriores foram realizadas no mesmo sentido, seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando providências urgentes no sentido de que sejam realizadas obras na estrada rural no bairro Pedra Preta, com construção de galerias e outras medidas necessárias para a contenção de águas, especialmente nas proximidades da propriedade do Sr. Manoel Gaspar, seriamente comprometida com erosões, em razão da falta de tais benfeitorias.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando providências no sentido de disponibilizar um meio para que a população avareense participe da elaboração do Orçamento para o ano de 2012, de acordo com o artigo 147 da Lei Orgânica do município.

Considerando que está em vigor, desde o mês de abril do corrente ano, a Lei nº 1465/11, que institui a Campanha Permanente de incentivo ao Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando a disponibilização, no site da Prefeitura Municipal, do link para a realização de doações.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando o envio de projeto de lei que cria o Fundo Municipal da Agricultura a esta E. Casa Legislativa, nos moldes da cidade de Botucatu, conforme cópia em anexo.

Pesar pelo falecimento da Senhora JOANA ANGELICA SARTE RODRIGUES.

Seja oficiado ao DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo e à CIRETRAN local, para que esclareçam quais são os requisitos necessários, bem como a composição da "Banca Especial" para a realização do exame, em nosso município, para a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para deficientes físicos.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, considerando-se que o Concurso Público nº 006/10, cujo edital foi publicado no Semanário Oficial de 30 de outubro de 2010, onde se verifica que os aprovados para os cargos de Professor de Educação Básica I e Educação Artística seriam contratados pelo Regime Estatutário, ou seja, para cargo efetivo. Considerando-se que no Semanário Oficial do dia 30 de julho p.passado, fls. 07, verificou-se que foram convocados candidatos através do edital nº 125/11 para assumirem o cargo sob o regime de CONTRATO TEMPORÁRIO REGIDO PELA CLT ATÉ O FINAL DO PRESENTE ANO LETIVO, COM DA DE 16/12/11, questiona-se o porquê de contratação temporária e efetiva, uma vez que, o concurso foi realizado para provimento de cargo em REGIME EFETIVO E ESTATUTÁRIO.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se o município tem projetos cultural/turístico para melhor aproveitamento do espaço existente no Parque Fernando Cruz Pimentel.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se ainda está em operação o projeto que recolhe entulhos no município, visto que a população está reclamando, de forma generalizada, que esse necessário atendimento não está ocorrendo. Se positivo, solicito uma melhor divulgação. Se negativo, que seja reativado o serviço, com ampla divulgação, avisando os moradores, com antecedência, onde se dará a operação para poderem separar as sucatas como pneus, móveis, colchões, geladeiras, outros eletrodomésticos, revistas, embalagens (vidro, metal, papel e plástico).

Considerando o regulamento eleitoral publicado no Semanário Oficial do Município dia 06 de agosto do corrente ano, convocando as eleições para a Avareprev. Considerando a definição de regulamentos, como sendo atos gerais, de conteúdo genérico e de eficácia externa, com a finalidade de explicitar os mandamentos da lei. Considerando-se que os regulamentos somente entram no mundo jurídico através de DECRETOS, com a necessária publicidade. Para se evitar irregularidade insanável de tão necessário e almejado ato (eleição Avareprev), seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que discipline através de Decreto a regulamentação para a referida eleição.

ATO DA MESA Nº 12/2011

(Dispõe sobre exoneração da funcionária VIVIAN JORDÃO NEGRÃO FOGAÇA, do Cargo em "COMISSÃO" de Assessora de Gabinete da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerada a funcionária VIVIAN JORDÃO NEGRÃO FOGAÇA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG 33.564.395-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 299.696.858-13, do cargo em "Comissão" de **Assessora de Gabinete** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 11 de agosto de 2011, nomeada através do Ato da Mesa nº 53, de 02 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 11 de agosto de 2011.

MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON
Presidente

ROBERTO ARAÚJO
Vice-Presidente

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO
1º Secretário

RODIVALDO RIPOLI
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

ATO DA MESA Nº 13/2011

(Dispõe sobre exoneração do funcionário FÁBIO HENRIQUE DE CAMPOS SILVA do Cargo em "COMISSÃO" de Assessora de Gabinete da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerado o funcionário FÁBIO HENRIQUE DE CAMPOS SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG 41.700.949-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.714.758-85, do cargo em "Comissão" de **Assessor de Gabinete** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 11 de agosto de 2011, nomeada através do Ato da Mesa nº 21, de 12 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 11 de agosto de 2011.

MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON
Presidente

ROBERTO ARAÚJO
Vice-Presidente

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO
1º Secretário

RODIVALDO RIPOLI
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

COMUNICADO

Aposentados e pensionistas, poderão solicitar a alteração das datas de vencimento e pagamentos de tributos municipais cobrados através de carnês, faturas ou similares.

Deira Alizia Visentin Villen
Secretária Municipal da Fazenda

AÇÃO SOCIAL:

Projeto “Prefeitura no Bairro” acontece no próximo dia 27 de agosto

No próximo dia 27 de agosto será realizada mais uma edição do Projeto de Ação Social “Prefeitura no Bairro”, que acontecerá no Bairro Jardim Paraíso, na EMEB “Fausto dos Santos Rodrigues”, localizada na Rua Dona Lolita, nº 761, das 9h00 às 17h00.

O Paço Municipal levará toda a sua estrutura e das Secretarias Municipais para atender às necessidades daquela localidade, com expedição de RG e outros documentos, esportes e eventos culturais, orientações jurídicas, serviços de saúde,

informações sobre água e luz, entre outros.

O Governo e seu secretariado estarão à disposição dos moradores, atendendo suas reivindicações. A Secretaria da Saúde, por exemplo, disponibilizará as seguintes especialidades médicas: pediatria, clínica geral, ginecologia, cardiologia e oftalmologia, além da área odontológica.

O projeto da Ouvidoria Municipal conhecido como Prefeitura no Bairro tem sido a mais forte mostra de que o prefeito possui, como propósito, permitir que as pessoas

não dependam de agendamentos para conversar com os que foram eleitos por elas, ou seja, o homem público é um funcionário do povo e está a seu serviço.

Tal projeto é um grande facilitador, por permitir à população, a quebra de barreiras burocráticas e o intercâmbio com todos os setores da administração pública, levando reivindicações e anseios da população de forma direta, inclusive a qualquer secretário ou mesmo ao próprio prefeito, que se faz presente durante todo o evento.



Noivos do Casamento Comunitário cortam o bolo na última edição do projeto

EDUCAÇÃO:

CEI Jandira Pereira desenvolve projeto de leitura “Hora do conto”



Apresentação de peça teatral para as crianças

O Centro de Educação Infantil Jandira Pereira desenvolve durante todo o ano letivo o projeto “Hora do conto”, direcionado para as crianças do Jardim I e II, que tem por objetivo despertar o hábito da leitura através de histórias, contadas pelas professoras, que transmitem as experiências vividas pelos personagens.

Para ilustrar as histórias, as professoras utilizam materiais pedagógicos como livros, fantoches, “dedoches”, aventais com personagens e encenações teatrais. As crianças interagem com a leitura e recontam as his-

tórias que foram lidas.

Esta atividade é realizada diariamente e os resultados obtidos têm sido satisfatórios, pois, através

dela, as crianças têm maior interesse pelos livros e pela escrita, além de desenvolverem sua criatividade.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.



MANTENHA BEM TAMPADOS TONÉIS E BARRIS D'ÁGUA.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

EDUCAÇÃO:

Secretaria estuda implantação da 1ª creche noturna

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, junto à Secretaria Municipal da Educação, está estudando a implantação da primeira creche noturna do município. O objetivo da implantação da creche noturna será facilitar o trabalho noturno dos pais, bem como os seus estudos.

A creche funcionará de segunda à sexta-feira das 18h00 às 23h00. O local da creche será definido de acordo com a demanda, ou seja, no bairro em que a procura for maior. A pré-inscrição

será feita na Secretaria Municipal da Educação, no período de 08 à 31 de agosto de 2011, das 08h00 às 16h00 com a funcionária Larissa.

Os critérios para as pré-inscrições serão:

- Crianças de 4 meses a 5 anos completos ou a completar até 30.06 do ano corrente.

- Os pais deverão comprovar a real necessidade através de declaração de estudo ou trabalho, fornecido pela escola ou empresa (com firma reconhecida das mesmas).



CEI "Professora Maurícia Vilas Boas Delazari Alves", no Bairro Camargo

Educação recebe Projeto "Um caminhão de Histórias"

A Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré realizou nos dias 22 e 27 de junho de 2011, a exposição do Projeto "Era uma vez...Um Caminhão de Histórias", visando de uma forma inovadora, lúdica e envolvente a interação dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil das EMEBs e CEIs no processo educacional, fortalecendo a dinâmica do aprendizado significativo, contando também com a participação dos diretores, professores, ADIs, professores-coordenadores e alunos.

O projeto visou o desenvolvimento do tema "Bullying" através da apresentação de uma história cuja narradora é uma bruxa chamada "Bruxarope" que, com a utilização de efeitos sonoros, tem como palco o

próprio caminhão, despertando assim a atenção dos alunos da educação infantil sobre a história.

No enredo, através do diálogo da bruxa com as crianças, vários personagens, de acordo com suas características, passam por situações embaraçosas, mas no final do conto são esclarecidas por meio de muitas brincadeiras com músicas conhecidas da própria vivência da criança.

O público infantil se encantou, participando de toda a história, divertindo-se em um momento de descontração, educação e entretenimento. O projeto foi proporcionado pela secretária municipal da Educação Lúcia Helena Lélis Dias, juntamente com as supervisoras e coordenadoras da equipe da Secretaria Municipal de Educação Infantil.

A equipe agradece a participação das referentes

unidades escolares, que contribuíram muito para a realização e sucesso desse trabalho juntamente com as crianças: EMEB "Prof.^a Alzira Pavão", EMEB "Prof. Carlos Papa", EMEB "Prof. Clarindo Macedo", EMEB "Fausto dos Santos Rodrigues", EMEB "Prof. Flávio Nascimento", EMEB "José Rebouças de Carvalho", EMEB "Prof.^a Licínia de Oliveira Guazzelli", EMEB "Prof.^a Maria Theresa de Oliveira Picalho", EMEB "Prof.^a Suleide Maria do Amaral Bueno", EMEB "Prof.^a Zainy Zequi de Oliveira", EMEB "Orlando Cortez", EMEB "Duílio Gambini", C.E.I "Prof.^a Ana Soares de Oliveira", C.E.I "Prof.^a Adalgisa de Almeida Ward", C.E.I "Carolina Puzziello", C.E.I "Dona Bidunga", C.E.I "Geraldo Benedito", C.E.I "Prof.^a Jandira Pereira", C.E.I "José



Equipe da Secretaria da Educação com as crianças e a "Bruxarope"

Maria Porto", C.E.I "Prof.^a Maria Isabel Domingues Leal", C.E.I "Prof.^a Olga Girardi", C.E.I "São Benedito", C.E.I "Prof.^a Maria Lucia Battistetti Martins Rodrigues" e C.E.I "Prof.^a Maurícia Vilas Boas Delazari Alves".

**Ouvidoria
Municipal:
0800-7700133**

TEATRO:

“Le Petit Cirque Fratelli” em Avaré no próximo dia 19

A Cia. Acrobático Fratelli traz para Avaré no próximo dia 19, a peça “Le Petit Cirque Fratelli”, que reúne dança, malabarismo, contorcionismo, equilíbrio e teatro: o maior espetáculo da terra no menor circo do planeta. Toda alegria, encantamento e destreza do circo reunidos nesse espetáculo com atrações surpreendentes e muito humor.

Em boa atuação, os atores Célia Borges e Kiko Caldas, do grupo Acrobático Fratelli, interpretam um casal de humildes vendedores de bugigangas que herdam um pequeno circo. Mas o que parecia ser razão de felicidade acaba se

tornando um grande problema. Em meio a uma série de trapalhadas envolvendo personagens dos contos de fada, fantasmas dos antigos artistas e fiscais corruptos, os ambulantes empenham-se no salvamento do que puderem antes da explosão anunciada, até que eles mesmos acabam contaminados pela magia e alegria daquele mundo novo.

Números clássicos de palhaços, malabarismos e contorcionismos se mesclam com o improviso dos vendedores de feira em uma homenagem ao ofício circense e ao poder transformador da amizade e arte. Parecendo ter

vida, a lona se torna mais um personagem da peça. De seu interior saem o malabarista Caio Stevanovich e a contorcionista Gabriela Bernardo. Enquanto eles realizam surpreendentes números circenses, os atrapalhados comerciantes divertem a plateia com palhaçadas.

O roteiro busca a singeleza do circo antigo, amparado na música que resgata clássicos do circo e músicas originalmente compostas para o espetáculo. O cenário é moldado em referências tradicionais e os figurinos remetem a um tempo passado, mas que nunca deixará de povoar o imaginário de todos



Cena da peça “Le Petit Cirque Fratelli”

SERVIÇO: Quando: Dia 19 de agosto - Local: Anfiteatro da FREA - Horário: 15h00
Classificação: Livre - Entrada: Gratuita
Realização: Secretaria do Estado da Cultura de São Paulo, Prefeitura de Avaré, Secretaria Municipal de Cultura e Lazer

CINEMA NA PRAÇA:

Cine Tela Brasil passou por Avaré

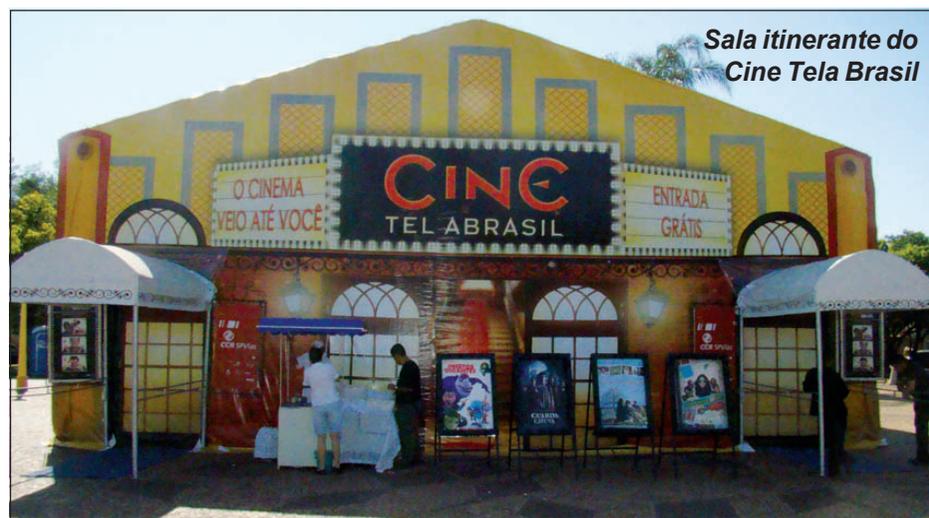
Com patrocínio da SP Vias, a cidade recebeu sala de cinema itinerante. Foram exibidos quatro filmes em sessões nos dias 08, 09 e 10 de agosto

Durante três dias, os alunos avaréenses puderam assistir gratuitamente a quatro sessões diárias de cinema com filmes nacionais. A sala de cine-

ma itinerante, Cine Tela Brasil, patrocinada pela CCR SP-Vias, chegou à cidade na segunda-feira, 8, onde foram exibidos até o dia 10 (quarta-feira) os filmes “O Grilo Feliz e Os Insetos Gigantes”, “Desenrola”, “Antes que o Mundo Acabe” e “Eu e Meu Guarda-Chuva”.

As sessões aconteceram em quatro horários diferentes, às 7h30, 9h30, 14h00 e 15h30. Idealizado pelos cineastas Laís Bo-

danzky e Luiz Bolognesi (realizadores dos filmes “Bicho de Sete Cabeças”, “Chega de Saudade” e “As Melhores Coisas do Mundo”), o Cine Tela Brasil conta com duas salas itinerantes que levam cinema brasileiro gratuito para comunidades em todo o país. As duas salas móveis oferecem ao público o conforto e a experiência completa de estar em um cinema com padrão de shoppings centers.



Sala itinerante do Cine Tela Brasil



Alunos assistem a uma das sessões

EVENTO:

Garçom Cross 2011 acontece no dia 15 de agosto

Acontece na próxima segunda-feira, 15, no Largo São João, a gincana Garçom Cross 2011 e a Comissão Organizadora divulgou a programação e a premiação do evento. É a segunda edição desse torneio que visa reunir garçons e garçonetes da cidade numa grande confraternização festiva e esportiva, em comemoração ao Dia do Garçom em Avaré, festejado na data de



Antônio Ferreira da Silva, o popular Tatu, organizador do Garçom Cross 2011

11 de agosto e criado por força da Lei Municipal 1.158, de 25 de março de 2009.

A gincana Garçom Cross terá concentração dos participantes a partir das 15 horas, no Largo São João, oportunidade em que serão distribuídas as regras válidas para o percurso com obstáculos. Em seguida, às 15h30, haverá hasteamento de bandeiras pelo Tiro de Guerra e a apresenta-

ção do Grupo de Ca-poeira Ritmo Baiano, que antecede a competição.

Após as disputas entre os garçons e garçonetes, mais apresentações com o Grupo de Dança da União Negra Avareense (UNA) e com o Grupo de Louvor da Igreja Batista Fogo e Glória. Premiação: 1º lugar – Bicicleta; 2º lugar – TV 14"; 3º lugar – 1 DVD

e 4º e 5º lugares – um telefone celular.

A gincana Garçom Cross 2011 é uma realização de Antônio Ferreira da Silva, o popular Tatu, e de amigos colaboradores, com total apoio da Secretaria Municipal de Turismo e Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. Mais informações pelos telefones (14) 9601-6416 ou 9609-8418.

SEGURANÇA PÚBLICA:

Seção de Assuntos Cíveis do 53º Batalhão de Polícia Militar do Interior tem novo comandante

No dia 19 de julho de 2011 assumiu o comando da Seção de Assuntos Cíveis do 53º BPM/I o capitão de Polícia Militar Marcio Adriano Michelassi. O Capitão Márcio esteve durante muito tempo a frente do comando da 1ª Companhia de Polícia Militar que está localizada na Rua Maneco Dionísio, 318, fazendo um excelente comando sendo responsável pela queda nos índices criminais daquela região da cidade.

Agora com uma nova missão o Capitão Márcio se coloca a disposição de toda população e de toda imprensa da região informando a todos as atividades que são realizadas pelo 53º Batalhão de Polícia Militar do Interior.

Agora com uma nova missão o Capitão Márcio se coloca a disposição de toda população e de toda imprensa da região informando a todos as atividades que são realizadas pelo 53º Batalhão de Polícia Militar do Interior.



Capitão de Polícia Militar Marcio Adriano Michelassi

Aspirante da turma de 1996 o Capitão Marcio serviu em vários Batalhões deixando seu bom trabalho por todos os lugares que passou, vindo transferido para o 53º Batalhão de Polícia Militar do Interior no ano de 2010, por onde permaneceu como Comandante

CONCURSO

Sabesp abre vagas para estagiário curricular em Avaré

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP – que estão abertas até o dia 29 de agosto, as inscrições para Concurso Público, destinado ao preenchimento de 1.060 vagas de Estágio Curricular. Para Avaré, serão 4 vagas para estudantes de

O estudante deverá estar regularmente matriculado, em 2011 em Instituição de Ensino público ou privado, conforme a seguir: 3.1.1. Ensino Médio Regular ou Ensino Médio Técnico com duração de 03 (três) anos deverá estar cursando 1º ano em 2011; 3.1.2. Ensino Médio Técnico com duração de 03 (três) semestres (modular) de-

verá estar cursando 1º módulo em agosto/2011; 3.1.3. Ensino Superior deverá estar cursando antepenúltimo ou penúltimo ano do curso em 2011; 3.1.4. Os cursos de nível superior deverão ser de graduação plena de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos; 3.1.5. Os cursos de nível superior de Informática deverão ser de duração mínima de 03 (três) anos; 3.1.6. Os cursos superiores com duração de 2 (dois) anos, chamados de cursos sequenciais, não serão aceitos para efeito de estágio na SABESP.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet por meio do endereço eletrônico da ESPP www.esppconcursos.com.br.

AGENDE SUA CONSULTA NA COMODIDADE DE SUA CASA
0800-7701920

NESSE GOVERNO, ACABAMOS COM AS FILAS E AUMENTAMOS PARA 10 MIL CONSULTAS TODO MÊS.

ATO DA MESA N° 14/2011

(Dispõe sobre exoneração do funcionário **EDUARDO ANDRÉ CAMPANILE** do Cargo em "COMISSÃO" de Assessor Técnico de Informática da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerado o funcionário **EDUARDO ANDRÉ CAMPANILE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 25.627.998-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.313.228-98, do cargo em "Comissão" de **Assessor Técnico de Informática** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 11 de agosto de 2011, nomeado através do Ato da Mesa nº 15, de 12 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 11 de agosto de 2011.

MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON
Presidente

ROBERTO ARAÚJO
Vice-Presidente

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO
1º Secretário

RODIVALDO RIPOLI
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

ATO DA MESA N° 15/2011

(Dispõe sobre exoneração do funcionário **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA** do Cargo em "COMISSÃO" de Assessor de Imprensa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerado o funcionário **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG 18.665.329 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.789.848-93, do cargo em "Comissão" de **Assessor de Imprensa** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 11 de agosto de 2011, nomeada através do Ato da Mesa nº 10, de 01 de julho de 2011.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 11 de agosto de 2011.

MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON
Presidente

ROBERTO ARAÚJO
Vice-Presidente

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO
1º Secretário

RODIVALDO RIPOLI
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

CURSOS DO SINDICATO RURAL/SENAR

Mês: Agosto

Parceria: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

ROSA - MANEJO E TRATOS CULTURAIS - 30 e 31/08/2011 e 01/09/2011

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS - 18 a 20/08 e 22 a 23/08/2011 - em Arandu
SELEIRO (FABRICAÇÃO DE SELA E ARREIO) - 27 a 31/08/2011

ATO DA MESA N° 16/2011

(Dispõe sobre exoneração da funcionária **DANIELA FERNANDES** do Cargo em "COMISSÃO" de Chefe da Divisão de Serviços Legislativos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerada a funcionária **DANIELA FERNANDES**, brasileira, solteira portadora da cédula de identidade RG 32.934.564-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.993.028-26, do cargo em "Comissão" de **Chefe da Divisão de Serviços Legislativos** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 11 de agosto de 2011, nomeada através do Ato da Mesa nº 11, de 05 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 11 de agosto de 2011.

MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON
Presidente

ROBERTO ARAÚJO
Vice-Presidente

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO
1º Secretário

RODIVALDO RIPOLI
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

ATO DA MESA N° 17/2011

(Dispõe sobre nomeação da Funcionária **DANIELA FERNANDES** para ocupar o Cargo em "COMISSÃO", de Assessora de Gabinete da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica nomeada a Srta **DANIELA FERNANDES**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 32.934.564-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.993.028-26, para ocupar o Cargo em "Comissão" de **Assessora de Gabinete** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 349/2009, cujos vencimentos serão o da referência 5 (cinco) da Lei nº 876, de 03 de outubro de 2.006.

Art. 2º - A referida funcionária deverá exercer as funções inerentes ao cargo, ou seja: auxiliar nos serviços de natureza administrativa, específicos do gabinete dos Senhores Vereadores; redigir, digitar, conferir, corrigir ofícios ou quaisquer outros tipos de correspondência oficial; digitar, conferir e corrigir proposições, projetos, emendas, relatórios, planilhas, tabelas, encaminhados por seus (suas) superiores (as) hierárquicos (as); operar softwares e sistemas de informática, inserindo dados necessários ao bom atendimento dos serviços da Câmara e do gabinete; conferir, ordenar e arquivar processos, publicações oficiais, documentos, livros, periódicos, prontuários; atender o público, fornecendo informações gerais atinentes ao serviço realizado, pessoalmente, por meio eletrônico ou por telefone; auxiliar nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, nos atos solenes e atividades oficiais da Câmara, no tocante aos serviços administrativos para o bom andamento dos trabalhos; comunicar ao (à) superior (a) hierárquico (a) os problemas que prejudiquem o desenvolvimento dos trabalhos; propor ao (à) superior (a) hierárquico (a) a adoção de medidas capazes de simplificar e facilitar a execução dos trabalhos afetos ao seu serviço; atender a outros serviços da Câmara que forem determinados pelos (as) superiores (as) hierárquicos (as); zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 11 de agosto de 2011

MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON
Presidente

ROBERTO ARAÚJO
Vice-Presidente

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO
1º Secretário

RODIVALDO RIPOLI
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

ATO DA MESA N° 18/2011

(Dispõe sobre alteração de cargo da Funcionária **EDI FERNANDES** em "COMISSÃO", de **Assessora de Gabinete da Presidência** para **Assessora de Gabinete** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica alterado o cargo "em COMISSÃO" da Sra. **Edi Fernandes**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.156.183 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 281.114.318-13, de **Assessora de Gabinete da Presidência** para **Assessora de Gabinete** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 330/2006 e alterado pela resolução 349/2009, cujos vencimentos serão similares (referência cinco da Lei nº 876, de 03 de outubro de 2.006) e de mesma lotação.

Art. 2º - A referida funcionária deverá exercer as funções inerentes ao cargo, ou seja: auxiliar nos serviços de natureza administrativa, específicos do gabinete dos Senhores Vereadores; redigir, digitar, conferir, corrigir ofícios ou quaisquer outros tipos de correspondência oficial; digitar, conferir e corrigir proposições, projetos, emendas, relatórios, planilhas, tabelas, encaminhados por seus (suas) superiores (as) hierárquicos (as); operar softwares e sistemas de informática, inserindo dados necessários ao bom atendimento dos serviços da Câmara e do gabinete; conferir, ordenar e arquivar processos, publicações oficiais, documentos, livros, periódicos, prontuários; atender o público, fornecendo informações gerais atinentes ao serviço realizado, pessoalmente, por meio eletrônico ou por telefone; auxiliar nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, nos atos solenes e atividades oficiais da Câmara, no tocante aos serviços administrativos para o bom andamento dos trabalhos; comunicar ao (à) superior (a) hierárquico (a) os problemas que prejudiquem o desenvolvimento dos trabalhos; propor ao (à) superior (a) hierárquico (a) a adoção de medidas capazes de simplificar e facilitar a execução dos trabalhos afetos ao seu serviço; atender a outros serviços da Câmara que forem determinados pelos (as) superiores (as) hierárquicos (as); zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor em 11 de agosto de 2011, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 11 de agosto de 2011

MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON
Presidente

ROBERTO ARAÚJO
Vice-Presidente

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO
1º Secretário

RODIVALDO RIPOLI
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Telecentro Comunitário

O **Telecentro Comunitário**, encontra-se em funcionamento na Rua: Maranhão nº 1579, centro, das 08:00 às 17:30 horas, à disposição das Indústrias, Comércio e população em geral. É importante ressaltar que o Telecentro encontra-se disponível para realizações de trabalhos, currículos, acesso a Internet, entre outros, com objetivo de realizar trabalhos profissionais e educacionais, colaborando assim para a informatização da população em geral.

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, lembrando que o TELECENTRO está vinculado com a Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

CIRCULAR N° 25/2011 - DG Avaré, 10 de Agosto de 2.011.-

Exmo. (a) Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 15/08/2011 - Segunda Feira – às 18h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, a Exma. Sra. Presidente Vereadora Marialva A. S. Biazon designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 15 de Agosto do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/2011 – Discussão Única
Autoria: Ver. Paulo Dias Novaes Filho e outros**Assunto:** Dispõe sobre alteração de dispositivos do Artigo 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.**Anexo:-** Cópias do Projeto de Resolução n° 03/2011 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (vistas Ver. Ripoli / Jair)**2. PROJETO DE LEI N° 68/2011 Discussão Única****Autoria:- Verª Rosângela Paulucci Paixão Pereira****Assunto:** Cria o "Selo da História de Avaré", a ser atribuído a empresas da cidade que contribuam com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não empreguem trabalho infantil e não utilizem matéria-prima ou produtos de empresas que envolvam mão de obra infantil.**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n° 68/2011 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos. (vistas Ver. Ripoli)**3. PROJETO DE LEI N° 91/2011 Discussão Única****Autoria:- Prefeito Municipal****Assunto:** Dispõe sobre atribuição de auxílio e dá outras providências (R\$ 1.400,00 p/ desfile)**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n° 91/2011 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.**4. PROJETO DE LEI N° 92/2011 Discussão Única****Autoria:- Prefeito Municipal****Assunto:** Dispõe sobre atribuição de auxílio e dá outras providências (R\$ 5.700,00 p/ desfile)**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n° 92/2011 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.**5. PROJETO DE LEI N° 93/2011 Discussão Única****Autoria:- Prefeito Municipal****Assunto:** Dispõe sobre atribuição de auxílio e dá outras providências (R\$ 27.100,00 p/ desfile)**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n° 93/2011 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral**INEDITORIAIS****Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social****Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS**

Lei Federal n° 8.742/93

Lei Municipal n° 237/98

Decreto 2.616/10

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (CMAS) Sr. José Marcos Guazzelli Filho, vem por meio deste convocar os/as Conselheiros e Suplentes do CMAS, para participar da reunião Mensal que será realizada no dia 18/08/11 às 15:00h na sala dos conselhos municipais junto à Secretaria M. Assistência e Desenvolvimento Social sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750, fundos.

Pautas:

· Leitura da Ata

· Verificação de Documentos encaminhados ao CMAS

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos favor informar por escrito.

Atenciosamente,

e-mail: cmasavare@hotmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ -**AVAREPREV****ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria N° 29/2011****Nahscir Mazzoni Negrão**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo n° 18/2011, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a partir de 01 de junho de 2011, conforme portaria de exoneração n° 114-E, de 01 de junho de 2011, a Senhora ORACÉLIA GUERREIRO DE BRITO, brasileira, viúva, portadora do RG n° 12805448 - SSP-SP, CPF n° 17032937896, TÍTULO DE ELEITOR n° 12180080141 e PIS/PASEP n° 12253024432, Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamentos na CF/88 em seu artigo 40, parágrafo 1°, inciso III, alínea "b", parágrafos 3° e 17 combinados com a Lei Municipal n° 938/2007 em seus artigos 27, 52 e 53 em seus incisos e parágrafos.

Avaré, 08 de agosto de 2011.

Nahscir Mazzoni Negrão
Diretor Presidente
Hélcio Luciano Barboza
Coordenador de Benefícios**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ -****AVAREPREV****ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria N° 30/2011****Nahscir Mazzoni Negrão**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo n° 29/2011, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a partir de 01 de junho de 2011, conforme portaria de exoneração n° 110-E, de 01 de junho de 2011, a Senhora ANA MARIA COLELLA DA NOBREGA brasileira, casada, portadora do RG n° 53854627 - SSP-SP, CPF n° 06809148892, TÍTULO DE ELEITOR n° 12213640116 e PIS/PASEP n° 10417287337, Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante o cargo de PEB I, com proventos mensais integrais, com fundamentos na CF/88 em seu artigo 40, parágrafo 1°, inciso III, alínea "a", na EC n° 41/2003 em seu artigo 6°, combinados com a Lei Municipal n° 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e 47 em seus incisos e parágrafo único.

Avaré, 08 de agosto de 2011.

Nahscir Mazzoni Negrão
Diretor Presidente
Hélcio Luciano Barboza
Coordenador de Benefícios**RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ -****AVAREPREV****ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria N° 31/2011****Nahscir Mazzoni Negrão**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo n° 30/2011, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a partir de 01 de junho de 2011, conforme portaria de exoneração n° 116-E, de 01 de junho de 2011, ao Senhor ROQUE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 265071859 - SSP-SP, CPF n° 02075861870, TÍTULO DE ELEITOR n° 12311120108 e PIS/PASEP n° 10084393316, Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE CAMPO, com proventos mensais integrais, com fundamentos na CF/88 em seu artigo 40, parágrafo 1°, inciso III, alínea "a", na EC n° 47/2005 em seu artigo 3° em seus incisos e parágrafo único, combinados com a Lei Municipal n° 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e 48 em seus incisos e parágrafo único.

Avaré, 08 de agosto de 2011.

Nahscir Mazzoni Negrão
Diretor Presidente
Hélcio Luciano Barboza
Coordenador de Benefícios**FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 032/2011**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Hadel Aurani, convoca os classificados no Concurso Público n° 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, para o emprego de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, a título de substituição, conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Romeu Bretas n° 163, das 08:00h às 12:00h e das 15:00h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**05 SÉRGIO MOISÉS JUCOSKY**

Estância Turística de Avaré, 12 de agosto de 2011.

HADEL AURANI
Presidente**FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 033/2011**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Hadel Aurani, convoca os classificados no Concurso Público n° 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, para o emprego de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO – EDUCAÇÃO FÍSICA, a título de substituição, conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Romeu Bretas n° 163, das 08:00h às 12:00h e das 15:00h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**01 RODRIGO FRANCISCO MARIANO LOPES DIAS**

Estância Turística de Avaré, 12 de agosto de 2011.

HADEL AURANI
Presidente

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2011

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representada pelo Sr. Hadel Aurani, convoca os classificados no Concurso Público nº 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, para o emprego de **PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – ARTES**, a título de substituição, conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Romeu Bretas nº 163, das 08:00h às 12:00h e das 15:00h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

05 GISELENE VICTORIA SILVA

06 CATARINA MURARI BUENO DE ALMEIDA PRADO

Estância Turística de Avaré, 12 de agosto de 2011.

HADEL AURANI
PresidenteVAGAS DE EMPREGO
PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse
www.empregasaopaulo.sp.gov.br
Maiores informações ligue
3732-1414/ 3733-6641/ 3733-6642

ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO:
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810, CENTRO
(PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO
MUNICIPAL), ENTRADA PELA RUA CEARÁ.

- 01 mecânico de caminhão
- 03 mecanico de tratores
- 03 mecanico de maquina agricola
- 02 lubrificador de maquina
- 02 soldador mecanico
- 02 funileiro mecanico
- 01 instalador de som e acessórios
- 02 operador de extrusora
- 05 operador de motoniveladora
- 01 marceneiro
- 20 encanador
- 10 electricista
- 20 pedreiro
- 01 trabalhador de manutenção predial
- 02 jardineiro
- 21 inspetor de pragas
- 01 montador de móveis
- 10 costureira a maquina
- 01 costureira de roupas de festa
- 04 professor ensino profissionalizante
- 01 professor de games
- 01 desenhista grafico
- 01 tecnico em informatica
- 01 assistente administrativo
- 05 representante comercial
- 01 cobrador externo
- 01 cobrador interno
- 01 operador de caixa
- 01 almoxarife
- 03 cozinheira
- 03 garçom
- 01 açougueiro
- 01 padeiro
- 04 auxiliar de linha de produção (homem)
- 01 banhista de animais
- 03 auxiliar de enfermagem

QUEM PRECISA, ENCONTRA.
QUEM PROCURA, CONTRATA.

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.
É fácil e o custo zero.

DECRETOS



Decreto nº 2.854, de 02 de Agosto de 2011.

(Dispõe sobre determinação.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica determinado que no dia 27 de Agosto de 2011, das 9:00 às 17:00 horas, as atividades do Gabinete do Prefeito da Estância Turística de Avaré ficam transferidas para a EMEB "Fausto dos Santos Rodrigues", no Bairro Paraíso, nesta cidade, quando será realizado o Projeto de Ação Social – Prefeitura no Bairro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de Agosto de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

DECRETO nº 2.859, de 08 de agosto de 2011

(Regulamenta o disposto no parágrafo 1º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 830, de 26 de abril de 2006, e adota outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º. A venda dos cartões do estacionamento rotativo denominado "zona azul" será efetivada pelos fiscais da Zona Azul e pelos Postos de Venda credenciados.

Artigo 2º. As lojas e estabelecimentos comerciais interessados em promover a venda dos cartões de estacionamento, deverão proceder ao seus respectivos credenciamento junto ao Departamento de Fiscalização da "Zona Azul".

Artigo 3º. Os cartões do estacionamento rotativo denominado "Zona Azul" serão fornecidos aos fiscais e Postos de Venda, devidamente credenciados, pelo valor correspondente a 90% (noventa por cento) do seu valor de venda.

Artigo 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 08 de agosto de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de hospedagem.

Fornecedor : Amália Hotel LTDA

Empenhos : 9588/2011

Valor : R\$ 154,00

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustível para a frota municipal.

Fornecedor : Atlanta Distribuidora de Petróleo LTDA

Empenhos : 2973, 2972, 2976, 2965, 2977, 2978, 2966, 2970/2011

Valor : R\$ 57.175,00

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de execução de cobertura metálica da pista de velocidade no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel.

Fornecedor : Atlântica Com. E Serviços LTDA

Empenhos : 9581/2011

Valor : R\$ 53.244,27

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de reforma adequação e ampliação da creche Ana Soares de Oliveira – 6ª medição.

Fornecedor : Atlantica Com. E Serviços LTDA

Empenhos : 617/2011

Valor : R\$ 66.297,45

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

MÊS JULHO - 2011

RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS POR SECRETARIAS

SECRETARIAS	ATESTADOS		ACIDENTE DE TRABALHO	LICENÇA FAMÍLIA
	Qtde	Dias afastados		
Administração	15	66,5		
Assistência e Des. Social	6	9		
Câmara Municipal				
Cultura	1	1		
Educação	67	312	1	4
Esporte				
Fazenda	8	23		
Gabinete	12	24,5		1
Habitação	1	1		
Meio Ambiente	13	58	1	
Planejamento e Obras	11	90	2	
Saúde	74	351		3
TOTAL	208	936	4	8

PROCEDIMENTOS

Consultas médicas	50
- Admissional	21
- Demissional	6
- Retorno ao Trabalho	8
- Perícia Médica	25
- Licença Família	8
- Licença Saúde/encaminhamentos à Caixa Previdência	12
- Encaminhamentos para Especialidades	19
- Clínico Geral	50
- Fisioterápico (aurículo e acupuntura)	49
- Psicologia	27
- Enfermagem	203
- Aferição Pressão arterial	45
- Aferição Glicemia Capilar	
- Parecer Técnico de insalubridade	3
Entrega de EPI (equipamento de Proteção Individual aos funcionários dos setores de : coleta de resíduos, varrição, ramada).	Sim
- Investigações sobre acidente de trabalho	2
Serviço Social	
- Visitas domiciliares	4
- Atendimentos	13

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios.

Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos LTDA EPP**Empenhos : 3009/2011****Valor : R\$ 3.388,46**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consultas de cardiologia.

Fornecedor : Clínica Médica e Fonoaudióloga São Luiz LTDA**Empenhos : 8519/2011****Valor : R\$ 3.650,00**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais para escritório.

Fornecedor : Comercial Douglas de Pneumáticos LTDA**Empenhos : 8008, 8009, 8010, 8011/2010****Valor : R\$ 10.890,00**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gás (GLP)

Fornecedor : Dorival Dionizio Gomes – ME**Empenhos : 3061, 4241, 4243/2011****Valor : R\$ 5.085,99**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifrutis.

Fornecedor : Fabio Rodrigues do Amaral Marcenaria**Empenhos : 4698/2011****Valor : R\$ 11.743,71**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Ref. Curso de Canto 01/julho a 31/julho 2011.

Fornecedor : Frederico Correa Peão**Empenhos : 5696/2011****Valor : R\$ 1.091,20**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cloreto de sódio sol. Injetável.

Fornecedor : Fresenius Kabi Brasil LTDA**Empenhos : 7236/2011****Valor : R\$ 2.055,00**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de revisão de estatuto e planos de carreira.

Fornecedor : Fundação Getúlio Vargas**Empenhos : 926/2011****Valor : R\$ 40.000,00**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviços de retífica de motor.

Fornecedor : G. Barbosa & M. Teixeira LTDA – ME**Empenhos : 5057/2011****Valor : R\$ 5.359,00**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais para escritório.

Fornecedor : Gráfica Boituva LTDA. EPP**Empenhos : 508, 2202/2010****Valor : R\$ 650,00**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de taxa de inscrição em cursos.

Fornecedor : IEM – Instituto de Estudos Municipais LTDA**Empenhos : 9590/2011****Valor : R\$ 650,00**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de 15ª medição ref. Construção do Fórum de Avaré.

Fornecedor : Imprej Engenharia LTDA**Empenhos : 632/2011****Valor : R\$ 13.004,78**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de armários para escola do Ensino Fundamental.

Fornecedor : Irene Maria da Silva Avaré – ME**Empenhos : 5116, 5117, 8428 /2011****Valor : R\$ 14.885,00**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de equipamentos e material para Creches.

Fornecedor : Jairo Antonio Zanatta – ME**Empenhos : 5120/2011****Valor : R\$ 47.360,00**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Ref. Curso de Teatro.

Fornecedor : Juliano Roger Machado de Oliveira**Empenhos : 7328/2011****Valor : R\$ 900,00**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos de plantonistas do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor : KL Saude.**Empenhos : 8254/2011****Valor : R\$ 340.000,00**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e manutenção de maquinas de xerox da escola "Prof. Flavio Nascimento".

Fornecedor : Maluf & Tinos LTDA – ME**Empenhos : 08277/2011****Valor : R\$ 240,00**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

+

FALECIMENTOS

FALECIMENTOS PERÍODO DE
01/08/11 A 09/08/2011

MARCO HENRIQUE ARCA***22/09/1959 +01/08/2011****ROBSON SIDNEY LOPES*****21/04/1981 +03/08/2011****NOEMIA VIEIRA DA SILVA*****24/06/1926 +03/08/2011****JOÃO BISSOLI*****05/03/1932 +05/08/2011****ORISIA SALOMÃO DE OLIVEIRA*****12/10/1934 +06/08/2011****MARIA LUCIA ALVES*****28/01/1946 +06/08/2011****MARIA ASTROGILDA DIAS*****19/02/1925 +06/08/2011****JOANA ANGÉLICA SARTO RODRIGUES*****15/09/1950 +06/08/2011****JOSÉ VIRGILIO DE OLIVEIRA*****23/09/1929 +07/08/2011****AMÉLIA CLARO CHAGAS*****03/02/1932 +07/08/2011****ASTROGILDA DO AMARAL BRAZ*****18/11/1922 +07/08/2011****GUERINO VENCEDOR DAMIN*****02/04/1946 +08/08/2011****SANDRO SOARES DE ALMEIDA*****13/10/1969 +09/08/2011****MARIA APARECIDA*****19/01/1925 +09/08/2011****JOSÉ LUIZ TACONHA*****19/02/1962 +09/08/2011**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Ref. Curso de Musica 01/julho a 30/julho 2011

Fornecedor : Maria Fernanda Martins**Empenhos : 3337/2011****Valor : R\$ 850,00**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Execução de Guias no Conjunto Habitacional Avaré G no Distrito Barra Grande.

Fornecedor : Menezes Terraplanagem e Construção LTDA**Empenhos : 3288/2011****Valor : R\$ 6.035,86**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cestas básicas p/ funcionalismo público municipal.

Fornecedor : Nutricional Comércio de Alimentos Ltda**Empenhos : 00638 a 00700, 00829 a 00835/2011****Valor : R\$ 243.850,50**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de veículos para transporte escolar.

Fornecedor : Osastur Osasco Turismo LTDA**Empenhos : 2286, /2011****Valor : R\$ 42.936,25**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas multifuncional.

Fornecedor : P.V.T Comércio e Manutenção de Móveis para escritórios LTDA**Empenhos : 2111, 4425, 635 /2011****Valor : R\$ 8.458,88**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consultas de endocrinologista referente a Junho/2011.

Fornecedor : Pro – Vida Avaré Clinica Médica LTDA**Empenhos : 8504/2011****Valor : R\$ 4.150,00**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviços para veículos da frota municipal.

Fornecedor : Ramiro Pires Baptista Avaré – ME**Empenhos : 8085, 7492, 7780, 7813, 7788, 7779, 5383, 5421/2010****Valor : R\$ 2.043,00**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de lavanderia, atendimentos médicos e subvenção para custeio da entidade.

Fornecedor : Santa Casa de Misericórdia de Avaré**Empenhos : 1905, 1906, 1909, 1910/2011****Valor : R\$ 259.701,50**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de assistência técnica.

Fornecedor : Serv Imagem Paulista Assist. Tec. Equipamentos Médicos H. LT.**Empenhos : 2322/2011****Valor : R\$ 7.800,00**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA**Empenhos : 3555/2011****Valor : R\$ 1232,23**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Ref. Curso de Teatro 01/julho a 31/julho a 2011.

Fornecedor : Simone Correa Martins**Empenhos : 7329/2011****Valor : R\$ 983,32**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Ref. Curso de TAI-CHI-CHUAN.

Fornecedor : Suzely Dainezi**Empenhos : 7330/2011****Valor : R\$ 950,00**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para veículos da frota municipal.

Fornecedor : T. DA S. Saito Auto Elétrica

Empenhos : 13813, 13812, 13811, 13814, 13779, 14382, 14358, 14355, 14357, 14356, 15103, 15106, 15109, 15196, 15100, 15477, 16246, 15781, 17664, 16331, 16245, 15716, 15717, 16566, 16669, 16650, 16649, 16667, 16666, 16652, 16668, 16651, 17670, 17669, 17666, 17673, 17675, 18108, 17667, 18109, 17674, 17677, 17679, 18388, 18387, 18386, 18389, 18001, 18002, 17999, 19041/2010 ; 575, 371, 383,393, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 747, 787, 1862, 946, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 2317, 1578, 1590, 1863, 2086, 2087, 2088, 1983, 1979, 2343, 3326, 3327, 3328, 3329, 3330, 3331/2011.

Valor : R\$ 16.660,74

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos nas unidades existentes.

Fornecedor : Thalita Fragoso Gonçalves**Empenhos : 15184/2011****Valor : R\$ 1.900,00**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de tintas.

Fornecedor : Tintorauto Comércio de Tintas LTDA**Empenhos : 15184, 15985/2009, 16874/2010****Valor : R\$ 4.066,00**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de cobertura metálica da quadra poliesportiva EMEF Maria Nazareth ABS Pimentel.

Fornecedor : Torrenorte Construtora e Incorporadora LTDA**Empenhos : 3014/2011****Valor : R\$ 37.281,68**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de óleo lubrificante para veículos da frota municipal.

Fornecedor : V.C. Pizzani & A.J Pizzani LTDA ME**Empenhos : 7404, 7405, 7406, 7407, 7408, 7409, 7410, 7411, 7412/2011****Valor : R\$ 18.995,30**

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de próteses.

Fornecedor : Vallejo & CIA Protético LTDA- ME

Empenhos : 637/2011

Valor : R\$ 784,00

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de monitoramento prestados no mês de julho 2011.

Fornecedor : W.Pedra Alarmes – ME

Empenhos : 613/2011

Valor : R\$ 62,00

Avaré, 13 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 132/2011**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2010**, publicado em 30/10/2010, homologado em 06/01/2011, publicado em 08/01/2011, para o cargo de **Professor de Educação Básica I**, conforme classificação abaixo descrita; para contrato temporário regido pelo CLT até o final do presente ano letivo com data de 16/12/2011, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital; considerando o não comparecimento do 127º, 130º e 131º classificados; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

CLASS.	NOME
133º	MICHELLE CAROLINE PASCHOALIN LOYOLA
134º	TIAGO JEREMIAS MOREIRA
135º	ANDREIA CARDOSO DALCIO

Estância Turística de Avaré, aos 12 dias do mês de Agosto de 2011.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN

Secretária Municipal da Fazenda/Interina Administração

Autorizada pela Portaria nº 5.185/2011

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 E 045/2004

ATENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Compreende os cargos que se destinam a regência de classe de creche, educação infantil, ensino fundamental, suplência I (EJA), bem como a execução de trabalhos relativos a implementação das grades curriculares e a coordenação de disciplinas.

REQUISITO Ensino Médio Completo com habilitação para o magistério e/ou curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

CARGA HORÁRIA 24 horas semanais sendo 20 horas-aula de trabalho com aluno e 4 horas-aula de trabalho pedagógico, sendo 2 horas-aula de trabalho coletivo e 2 horas-aula em local de livre escolha.

**AGENDE SUA CONSULTA NA
COMODIDADE DE SUA CASA
0800-7701920**

**NESSE GOVERNO, ACABAMOS COM AS FILAS E
AUMENTAMOS PARA 10 MIL CONSULTAS TODO MÊS.**

ESPORTES:

Aproximam-se as finais da 17ª Copa Revelação Regional de Futsal Menores

Está chegando ao fim uma das maiores competições esportivas das categorias de base de Avaré e região: a 17ª Copa Revelação Regional de Futsal Menores. Os últimos resultados foram: Fraldinha – São Manuel 2 x 1 C.M.E. Itai, Fraldinha - Lençóis Paulista 6 x 5 Arandu, Pré-Mirim – Holambra 3 x 2 A.A.Avareense, Pré-Mirim – Cerqueira César 3 x 1 Lençóis Paulista, Mirim – Centro Avareense 4 x 3 Lençóis Paulista, Mirim – Taquarituba 4 x 3 Arandu,

Infantil – São Manuel 3 x 2 A.A.Avareense e Infantil – Taquarituba 7 x 5 Taguaí.

Na quinta-feira houve mais uma partida semifinal entre Cerqueira César x Pratânia, pela categoria Juvenil, no Ginásio Kim Negrão. No sábado, outra semifinal pela categoria Infante, entre Cerqueira César x C.M.E. Itai e Avaré Futsal x Arandu. Na segunda-feira, pela categoria Juvenil, outra semifinal, desta vez entre Avaré Futsal e C.M.E. Itai.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Vimos por meio deste, informar que de acordo com o disposto no art. 50 da Lei nº 8.212/91 com redação dada pela Lei nº 9.476, de 23/07/97 e Inscrição Normativa nº 971, de 13/11/2.009, em todos os Projetos de Aprovação; Regularização e Substituição de Edificações Residenciais ou Comerciais deverão:

1 – Constar seguintes dados no Requerimento:Cadastro do Proprietário do Imóvel:

CPF/CNPJ - Nome/Razão Social - CEP - UF - Bairro - Município - Endereço - Número - Complemento - Telefone fixo - Telefone Celular e e-mail.

Cadastro da Obra:

CEP - UF - Bairro - Município - Endereço - Número - Complemento - Data de Início e Término da Obra.

2 – Apresentar todos os documentos abaixo:Em Original:

- 05 vias de Plantas, constando Endereço Completo e Inscrição Cadastral;
- 05 vias de Memorial Descritivo;
- 02 vias de Requerimento.

Em Xerox:

- Escritura / Contrato / Certidão de Matrícula;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Taxa recolhida da Prefeitura;
- Guia da ART recolhida;
- Livro de Ordem (Caderneta de Obra);
- ISS do Profissional (Engenheiro/Arquiteto/Técnico).

Esta documentação passará por análise no departamento de Habitação, **o não cumprimento de um só item, implicará na recusa do protocolo do projeto.**

Certo de contarmos com a compreensão, este comunicado entrará em vigor a partir desta data, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Estância Turística de Avaré, 25 de julho de 2.011.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Fazenda/Administração

ESPORTES:

Alunos da Emeb Prof.^a Alzira Pavão realizam aulas de judô

“Educai as crianças, para que não seja necessário punir os adultos”

Pitágoras

A academia Yama Arashi, através dos professores Narandra, Lucas, Tiago e Wesley, com incentivo do Governo Municipal e, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Educação, oferece desde março

aos alunos do Jardim II da 1ª escola em tempo integral “Prof.^a Alzira Pavão”, aulas de judô.

Nesta sexta-feira, 12, as crianças participaram de mais uma aula, sendo que na oportunidade estiveram presentes, a equipe da educação infantil da Secretaria Municipal, a

supervisora Sílvia Bark e a coordenadora Vilma Deolim. Representando a escola estiveram presentes a diretora Ivone Fusco, a coordenadora pedagógica Olga M^a Pereira e ainda as auxiliares de educação infantil Maria Helena e Valdinéia.

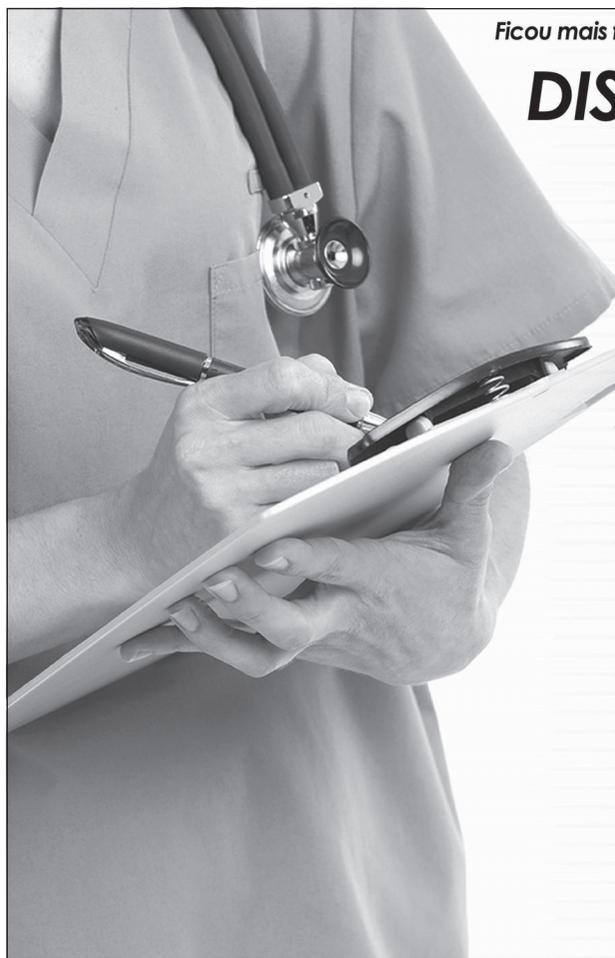
O projeto segue o

modelo da educação Japonesa, onde todos os alunos do Jardim participam de aulas desta arte marcial para que possam desenvolver em sua máxima eficiência a defesa e equilíbrio do corpo e a psicomotricidade, essenciais no dia a dia e também na pré-alfabetização. Outro fator relevante é a saúde; todos aqueles que praticam esporte regularmente fortalecem seu sistema imunológico, inclusive de acordo com um estudo americano: a cada um dólar investido no esporte se economizam 3 dólares na saúde.

Além de ganhos físicos, o Judô, conhecido como o esporte da disciplina, atenta ainda para um aprimoramento de aspectos psicológicos da criança como auto-conhecimento, auto controle e conseqüentemente, disciplina. A Yama Arashi tem em seu histórico na cidade, desde 1998, muitos títulos, uma atleta na Seleção Brasileira de Judô e muitos pais e alunos satisfeitos com a trajetória construída não só

nos tatames como também fora dele. Além destas aulas oferecidas gratuitamente, a Yama Arashi oferece também desconto para todos os alunos matriculados na rede pública municipal e também aos funcionários e seus dependentes isso devido ao alongamento desta parceria para que cada aluno ainda possa sonhar em galgar degraus cada vez mais altos.

Através do judô, a criança pode experimentar movimentos novos e diferentes; pode melhorar a coordenação motora; consegue ter um domínio corporal melhor para executar os movimentos e consegue ampliar o seu ‘acervo’ motor com essas experiências. O judô também auxilia àquelas crianças que são extremamente tímidas e tem dificuldade de socialização.



Ficou mais fácil agendar sua consulta

DISK SAÚDE

é só ligar:
0800-770 19 20

O Disk Saúde, criado pela Prefeitura, existe para facilitar a sua vida!

Você não precisa enfrentar filas para agendar uma consulta nas unidades de saúde da cidade.

Marque sua consulta por telefone. O Disk Saúde está pronto para atender você e sua família.

Ligue para 0800-770 19 20.

Horário de funcionamento: das 8h às 17h.



Matrículas Abertas na Associação Amigo Solidário

Cursos Gratuitos de:

- Digitação
- Manicure
- Pintura em Tecido
- Artesanato
- Italiano

Faixa Etária: 12 a 18 anos.

Documentos para matrícula: Xerox do RG e Comprovante de Residência.

Rua Santos Dumont, 2353 - Brabância
Tel. (14) 37333456

Horário para matrícula: 09:00 às 11:30 – 14:00 às 17:30 horas.



Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia



1º MUTIRÃO MUNICIPAL DE MICROCRÉDITO DE 1 A 31 DE AGOSTO DE 2011

www.bancodopovo.sp.gov.br | (14) 3732-6101 OU 3731-2657

ACREDITANDO EM QUEM PRODUZ NO MUNICÍPIO

CIDADÃO AVAREENSE:

Magistrado vai receber Título na próxima quarta-feira

Presidente da Associação Paulista de Magistrados confirmou presença na solenidade

O Poder Judiciário se destaca na cidade na próxima quarta-feira, 17/08, com a cerimônia de entrega do título de Cidadão Avareense ao Juiz de Direito e ex-diretor do Fórum de Avaré, Fábio de Souza Pimenta. A iniciativa da homenagem partiu da Mesa Diretora da Câmara na gestão 2009/2010.

O magistrado Fábio de Souza Pimenta veio para Avaré no ano de 2004 para assumir o cargo de Juiz Titular da 1ª Vara. De lá para cá, atuou de forma indubitável em todas as funções desempenhadas no judiciário local, entre elas Titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Avaré, Diretor do Fórum e da 24ª Circunscrição Judicial, Coordenador Regional da Associação Paulista da Magistratura e Juiz Eleitoral.

Além das autoridades municipais e do judiciário local que deverão marcar presença na solenidade, o atual presidente da Associação Paulista de Magistrados, a Apamagis, desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, confirmou sua vinda ao evento.

O juiz Fábio de Souza Pimenta, de 39 anos, casado com a servidora pública Juliana Ribeiro de Souza Pimenta, com quem tem uma filha, está se despedindo de Avaré junta-

mente com outros colegas magistrados, a Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Manoela Assef da Silva e o Juiz Alexandre Muñoz, da 2ª Vara Criminal. Pimenta vai assumir como titular da 32ª Vara Cível do Fórum Central João Mendes, da cidade de São Paulo, enquanto que Manoela Assef e Alexandre Muñoz estão se removendo para a Capital para atuarem como juizes auxiliares.

Apamagis

Fundada em 1953, a Apamagis congrega juizes e desembargadores da ativa e aposentados. A eleição, ocorrida no último dia 21 de novembro, mostrou a coesão e união dos

magistrados em São Paulo: a diretoria foi praticamente eleita pelos quase 3.000 associados numa votação com chapa única. Na oportunidade, também foi eleito o Conselho Consultivo Orientador e Fiscal da Apamagis.

O atual presidente que deverá estar em Avaré na próxima quarta-feira, 17/08, Paulo Dimas, cursou Direito na USP (Universidade de São Paulo) formando-se em 1977, após especializou-se em Direito Público. Iniciou sua carreira no Ministério Público, e em 1983 ingressou na magistratura onde permanece atualmente.

O desembargador per-



Juiz de Direito Fábio de Souza Pimenta e presidente da Associação Paulista de Magistrados, desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti

tence a cadeira de Processo Civil da FMU (Faculdades Metropolitanas Unidas) ministrando aulas desde 1994. Também, na Escola Paulista da Magistratura ministrou curso.

Em 2005 tomou posse como desembargador da 8ª Câmara de Direito Público. Dimas tem uma longa trajetória na Apamagis, já exerceu os cargos de secretário, tesoureiro e vice-

presidente. No biênio 2004/2005 atuou como membro eleito do conselho consultivo, orientador e fiscal. No biênio 2006/2007 foi o 2º vice-presidente da entidade.



**Prefeitura
no
BAIRRO**
22ª edição

Agora é a vez do bairro Jardim Paraíso

Prefeito e secretários à disposição da população.

dia 27/8 das 9h às 17h | EMEB Fausto dos Santos Rodrigues | Rua Dona Lolita, 761

Participe!

- ✓ Expedição de RG e outros documentos;
- ✓ Esportes e eventos culturais;
- ✓ Serviços de saúde;

- ✓ Orientação jurídica, benefícios, etc.;
- ✓ Informações sobre Água e Luz.



Avaré
Trabalhando pela nossa gente